



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MANUELA GOMES PEREIRA

**REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS ALTOS CARGOS DE TOMADA DE
DECISÕES DA ONU: CAMINHANDO PARA UMA PARIDADE DE GÊNERO?**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

MANUELA GOMES PEREIRA

**REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS ALTOS CARGOS DA TOMADA DE
DECISÕES DA ONU: CAMINHANDO PARA UMA PARIDADE DE GÊNERO?**

Monografia apresentada para o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

P493r

Pereira, Manuela Gomes.

Representação das mulheres nos altos cargos da tomada de decisões da ONU : caminhando para uma paridade de gênero? / Manuela Gomes Pereira. - 2020.

68 f. : il. color.

Monografia (graduação) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima.

1. Feminismo. 2. Mulheres - Atividades políticas. 3. Mulheres na política. I. Organização das Nações Unidas. II. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 320.8

MANUELA GOMES PEREIRA

**REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS ALTOS CARGOS DA TOMADA DE
DECISÕES DA ONU: CAMINHANDO PARA UMA PARIDADE DE GÊNERO?**

Monografia apresentada para o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional Afro-Brasileira – UNILAB, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovado em 10 de fevereiro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (Orientador)

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Juliana Mercia Guilherme Vitorino (Examinadora)

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Joyce Amâncio de Aquino Alves (Examinadora)

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

AOS MEUS PAIS E A MIM MESMA pelo todo esforço contido até aqui!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente eu queria agradecer a Deus pelo o dom da vida e por ter me proporcionado chegar até esse ciclo. E aos meus pais pela confiança, paciência e dedicação para que eu pudesse ter uma formação acadêmica.

Agradeço à todos que ajudaram direta ou indiretamente na construção deste trabalho e não permitiram com que eu desistisse no meio do caminho: Eurizando pelas orientações extras, Nilton sem tua ajuda nem sei se seria possível a construção dessa monografia obrigada pelo computador e ajudas o resto você sabe, Sene pelos incentivos diários, Sara pela sua companhia durante todo o curso e pelas discussões que só me fizeram crescer, a Binto, Natália, Naentrem, Locarine, Aminata, Akin, Adama, Aua, Lauro, Beto, Mano Beto Infandé, Janica e a todos que não estiverem nesta lista, mas que foram muito importante neste processo, meu muito obrigada.

Aos professores que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado em especial ao meu professor e orientador Dr. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima que conduziu o trabalho com paciência e dedicação, sempre disponível a compartilhar todo o seu vasto conhecimento.

A minha família, a minha Falecida e eterna Avô (Saudo), a tia Nené, tia Bia, Ricardina, Maura, Etiandro, Flaviano, Natália, Arycha, Otávio, Manuela, Carmelita, Maitana, Miguel, Nadine, Momento.

Agradeço também a UNILAB pela oportunidade de dado e todas as ferramentas que me permitiram chegar até aqui de forma satisfatória.

“ASSIM VEJO A VIDA”

A vida tem duas faces: Positiva e negativa

O passado foi duro
mas deixou o seu legado

Saber viver é a grande sabedoria

Que eu possa dignificar minha condição de mulher, aceitar suas limitações

E me fazer pedra de segurança dos valores que vão desmoronando.

Nasci em tempos rudes

Aceitei contradições, lutas e pedras como lições de vida e delas me sirvo

Aprendi a viver.

Cora Coralina-

Poetisa Brasileira

O poema acima, inédito em livro, foi publicado pelo jornal "Folha de São Paulo" —
caderno "Folha Ilustrada", edição de 04/07/2001

RESUMO

O presente trabalho visa analisar, reflexivamente, a representação das mulheres nos altos cargos da ONU, nomeadamente nos espaços de tomada das decisões de 1990 a 2018, sendo que em termos de representação ainda se tratam de lugares muito masculinizados, ou seja, ocupado majoritariamente pelos homens em relação às mulheres. Nesse sentido, a pesquisa busca trazer os dados das ocupações da Organização de modo que possibilita fazer análise para uma melhor responder à pergunta de pesquisa. Contado que a ONU é uma organização que estimula aos Estados o cumprimento da aplicabilidade de equidade de gênero ela se encontra a margem desta paridade da representação.

Palavras-chave: Feminismo. Mulheres - Atividades políticas. Mulheres na política. Organização das Nações Unidas.

RESUMU

É tarbadju nobu tene suma objetivu/intenson di pensa sobri mindjeris (sê representason) na cargu altu di ONU, na tomada di dicison desdi 1990 até 2018, pabia sobri reoresentason es espaços mas sedu di omis, é, mas ta ocupa es espaços di ki mindjeris. Pabia di es, é pisquisa na busca manera di tisi dadus di ocupason/okupason des organizason di manera ku na djuda na fasi analisi pa mindjor rispundi purgunta di pisquisa. Pa lembra kuma ONU i organizason kuta insentiva Estado pa pui i kumpri justiça/igualdadi di generu, el (ONU) i sta fora des representason.

Palabras tchabi: Feminismo. Mindjeris - Atividade pulitica. Mindjeris - Representason pulitica. ONU.

ABSTRACT

The present work aims to analyze, reflexively, the representation of women in the high positions of the UN, namely in the decision-making spaces from 1990 to 2018, and in terms of representation they are still very masculinized places, that is, occupied mainly by men compared to women. In this sense, the research seeks to bring the data of the Organization's occupations in a way that makes it possible to make an analysis to better answer the research question. As long as the UN is an organization that encourages States to extend the applicability of gender equity, it is at the margin of this parity of representation.

Keywords: Feminism. Women in politics. Women - Political activities. United Nations Organization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Órgãos que foram analisados	56
Quadro 2	Agências Especializadas e Programas analisados	57
Gráfico 1	Proporção entre homens e mulheres nas diretorias e vices no sistema da ONU de 1990 a 2018	58
Tabela 1	Total de homens e mulheres em altos cargos das agência/órgãos/ programas (1990-2018)	59
Gráfico 2	Número absoluto das mulheres em cada Agência/Programa/ Órgão de 1990 a 2018	60
Tabela 2	Total das mulheres nos altos cargos (secretariadas, diretoras e adjuntas) em cada agência/órgãos/ programas	60
Gráfico 3	Proporção das mulheres por regiões entre 1990 a 2018	63

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
ANPOCS - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ASS. G. - Assembleia Geral
BM - Banco Mundial
CIPD - Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
CIJ - Corte Internacional da Justiça
CSW - Commission on the Status of Women
DUDH - A Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECOSOC - Conselho Econômico e Social
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimento
FMI - Fundo Monetário Internacional
ICAO - Organização da Aviação Civil Internacional
IMO - Organização Marítima Internacional
ONGs - As Organizações não Governamentais
ODM - Objetivo de Desenvolvimento do Milênio
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OMC - Organização Mundial do Comércio
OMM - Organização Meteorológica Mundial
OMT - Organização Mundial do Turismo
ONU - Organização das Nações Unidas
PMA - Programa Mundial de Alimentos
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento
UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CAPÍTULO: GÊNESE E MATURAÇÃO DAS AGENDAS DE GÊNERO NA ONU	17
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	17
2.2	CONFERÊNCIAS MUNDIAIS SOBRE A MULHER	18
2.2.1	I Conferência Mundial sobre a mulher (cidade do México, 1975)	18
2.2.2	II Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, 1980)	20
2.2.3	III - Conferência Mundial da Mulher (Nairóbi 1985)	20
2.2.4	IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 95)	21
2.3	DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DA MULHER	24
2.4	IGUALDADE DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO	27
2.4.1	Declaração do milênio e as ODM	29
2.4.2	Agenda 2030 e as ODS	33
3	CAPÍTULO: MARCO TEÓRICO	36
3.1	DEBATES FEMINISTAS	36
3.1.1	Primeira onda	38
3.1.2	Segunda onda	39
3.1.3	Terceira onda	40
3.2	O GÊNERO E AS TEORIAS FEMINISTAS	42
3.3	PÚBLICO E PRIVADO	45
3.4	GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	48
3.5	CRÍTICAS DO SUL AO FEMINISMO <i>MAINSTREAM</i>	51
4	CAPÍTULO: METODOLOGIA	54
5	CAPÍTULO: RESULTADOS/ANÁLISE DE DADOS	58
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
	REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas, também conhecida pela sigla ONU, é uma organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente para trabalhar pela paz e pelo desenvolvimento mundial após as duas guerras mundiais. A carta das Nações Unidas é o documento de fundação da Organização e expressa as ideias e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir a mesma.

Devido aos poderes conferidos pela Carta e seu caráter internacional único, as Nações Unidas podem tomar medidas sobre as questões enfrentadas pela humanidade no século XXI, como paz e segurança, mudança climática, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, desarmamento, terrorismo, ajuda humanitária, saúde, igualdade de gênero, governança, produção de alimentos entre vários outros temas e agendas. Porém, essas agendas não evoluíram de uma vez só, mas sim, são resultado de um longo processo desde a fundação do organismo.

Um dos exemplos mais recentes das agendas supracitadas é a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade até 2030. Os países membros da ONU estabeleceram de oito objetivos comuns, 17 metas e 169 submetas e indicadores, possibilitando uma avaliação uniforme dos avanços da Agenda 2030 nos níveis global, regional e nacional¹. Um dos seus objetivos, em particular consiste em alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, eliminando, neste processo, todas as formas de discriminação e violência contra elas nas esferas públicas e privadas².

A temática de gênero não é exatamente uma inovação da Agenda 2030: ela se insere em uma série de políticas e debates que se aprofundaram a partir dos anos 1970, quando da realização da Primeira Conferência Mundial Sobre as Mulheres. Desde então o tema tem assumido premissa nas agendas e órgãos da ONU. Evidentemente, essa inserção se deu paulatinamente, chegando hoje ao status de tema central dos debates nas diversas agências especializadas da organização. Os Fóruns da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e

¹ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> acessado 10 jul. de 2019

² Disponível em: <https://debates.de.genero.e.como.eles.se.tornaram.constantes.nas.agendas.de.developpemento.da.onu.desde.pelo.menos.os.anos.1970.nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf> acessado 10 jul. de 2019

Social, por exemplo, são espaços fundamentais que fomentam o diálogo ente Estados-membros e o estabelecimento de compromissos em temáticas variadas, incluído a de gênero.

Ainda no que tange às ações concretas, ao longo da existência da ONU foram criadas várias convenções e tratados que possibilitassem o maior olhar sobre questões de gênero em todas as esferas, inclusive a participação das mulheres nos espaços das tomadas das decisões. Como mencionado, um dos marcos nestes debates foi a realização da Conferência Mundial Sobre a Mulher em 1975 no México, conhecida como “Conferência do Ano da mulher”, sob o lema Igualdade, Desenvolvimento e Paz, pondo em discussão, a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social.³ Esta conferência resultou na aprovação de um plano de ação para os governos e da comunidade internacional no decênio 1976-1985, dando ênfase na igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões da diferença de gênero, estipulando, assim, a maior participação das mulheres no desenvolvimento e na construção para a paz mundial.

Não por acaso, a preocupação com as questões de gênero se consolida na Declaração de Pequim de 1995 (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência da Mulher) por ocasião da Quarta conferência Mundial sobre a Mulher, que resultou das iniciativas anteriores das Nações Unidas sobre a questão do gênero⁴. A Plataforma de Ação reconhece a necessidade que toda a estrutura da sociedade, especificamente as relações entre homens e mulheres, sejam reavaliadas de modo a permitir que as mulheres tenham plenos poderes para tomar o seu lugar de direito como parceiros iguais aos dos homens em todos os aspectos da vida, afirmando seus direitos como humanas.

Contudo, a despeito dos avanços e esforços contínuos por parte da Organização, torna-se necessário uma análise mais cuidadosa sobre a aplicabilidade dessas políticas dentro da própria ONU, onde é possível constatar a predominância masculina na maioria de seus sectores, inclusive nos altos cargos da tomada de decisões, como por exemplo, do secretariado que desde sua criação nunca foi ocupado por uma mulher – apenas indicadas como secretárias adjuntas,⁵ ora, se a luta pela igualdade de gênero é uma das agendas basilares das Nações Unidas, torna-se contraditório a forma como essa agenda está a ser implementada, na própria organização. Mais especificamente, políticas recomendadas para os cenários domésticos dos membros signatários deveriam, em tese, ser aplicadas dentro do próprio órgão. Partindo disso,

³Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/acessado> 10 jul. de 2019

⁴ VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. Declaração e a plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher: Pequim 1995. **Instrumento internacionais de direitos das mulheres. Brasília: Secretária Especial de Política para Mulheres**, p. 15-25, 2006.

⁵ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/o-secretario-geral/anteriores/>> acessado 10 jul. de 2019

o trabalho procura investigar a seguinte questão: *qual é o estado da participação das mulheres nos mais altos cargos da tomada de decisões da ONU?*

O trabalho pretende chamar atenção de uma prática que ao longo da história continua a prevalecer na nossa contemporaneidade, qual seja, práticas de discriminação das mulheres nos espaços de poder.

Desse modo, esta pesquisa orienta-se por meio do método quantitativo, baseando-se nos levantamentos das bases de dados acerca da presença de mulheres nas hierarquias das agências e conselhos da ONU. Articulam-se as teorias e conceitos trabalhados nas Relações Internacionais nos estudos de gênero. Ao mapear a proporção de mulheres nos espaços de poder da ONU, é possível verificar o quanto a própria organização tem cumprido sua missão de empoderar mulheres e promover a igualdade. Se a paridade de gênero que consta em suas agendas sobre o tema é um objetivo a ser alcançado, espera-se que a ONU seja um espaço onde a mesma se concretiza. Nesse sentido, o uso de dados estatísticos permite verificar a presença das mulheres nos altos cargos da ONU, o que, por conseguinte, permite-nos entender qual é a relação existente entre o discurso e a prática.

Destarte, a presente monografia será subdividida em quatro capítulos, além da introdução e considerações finais. O primeiro capítulo é constituído pela contextualização, das agendas do gênero debatidas na ONU, no segundo capítulo centra-se debates teóricos feministas, nomeadamente sobre os papéis de gênero a representatividade feminina nos espaços de poder. O segundo capítulo centra-se nos debates teóricos feministas, nomeadamente sobre os papéis de gênero a representatividade feminina nos espaços de poder. No terceiro capítulo, apresento com mais vagar a metodologia utilizada para elaboração do presente trabalho. Finalmente, o quarto capítulo apresenta os resultados expressando-os meio de gráficos.

2 CAPÍTULO: GÊNESE E MATURAÇÃO DAS AGENDAS DE GÊNERO NA ONU

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O tema igualdade de gênero não nasce no imediato da aprovação da Carta da ONU. Na verdade, seu desenvolvimento assume proeminência, em um primeiro momento, quando das discussões que culminaram na construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e, posteriormente, como resultado dos movimentos feministas que emergem no Ocidente, nomeadamente na Europa Ocidental e na América do Norte. Não é por acaso que as iniciativas de maior envergadura – e aqui me refiro às Conferências Mundiais Sobre a Mulher – despontam a partir dos anos 1970, quando o feminismo assume dimensões internacionais e transnacionais. A partir deste momento, e com maior profundidade a partir dos anos 1990, a temática de gênero e dos direitos da mulher insere-se de forma definitiva nas agendas da ONU.

Nesse capítulo, retomo brevemente este histórico, visando e situando a construção das agendas de gênero na ONU. Foco-me em três marcos principais: as Conferências Mundiais Sobre a Mulher; os direitos humanos e os direitos da mulher, especificamente como são retratados em tratados e documentos da organização; e a associação entre igualdade de gênero e desenvolvimento.

2.2 CONFERÊNCIAS MUNDIAIS SOBRE A MULHER

As décadas de 1960 e 1970 foi o marco das discussões sobre o gênero, dando assim, o início de seguimento dos demais ações dentro das Nações Unidas, entre os quais, a conferência de Copenhague, Nairóbi, Pequim, e suas subseqüentes conferências mundiais sobre mulheres. Fazendo ligação aos temas globais, na década de 1990 do Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, de Direitos Humanos, em Viena, em 1993, Conferência Internacional sobre Desenvolvimento e População, no Cairo, em 1994, Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, em Copenhague em 1995 (GUARDANIE, 2010, p.9). Constituíram em fatores de grande mobilização da opinião pública mundial, tanto nas fases preparatórias como durante a realização de cada um desses eventos e, além disso, constituíram como marcos para lutas das mulheres tanto nos âmbitos regionais quanto internacionais.

2.2.1 I Conferência Mundial sobre a mulher (cidade do México, 1975)

Designada de I conferência sobre a mulher realizada em México sob o lema, Igualdade, Desenvolvimento e Paz com ênfase na discussão sobre a eliminação da discriminação da mulher e seu avanço social. A discussão se progrediu através das inquietações levantadas pelas feministas ditas “segunda onda” sobre a necessidade de análise do elemento privado, dito doméstico que, segundo Okin (2008, p.4), o elemento privado constitui um papel fundamental na construção de uma ideia sobre incapacidade das mulheres e, em segundo lugar é permanente a ideia construída socialmente sobre lugar das mesmas, que começa no espaço privado inerente a divisão do trabalho que posteriormente as caracterizam como inadequadas e sem poder de decisão para ocuparem espaços público, neste caso, priorizando os homens e colocando-as no papel da submissão.

Mediante isso, as feministas buscaram maneira de transformar todas as pautas privadas em políticas como uma forma de denunciar e conscientizar a sociedade sobre a realidade vivida pelas mulheres que, por conseguinte resultou na criação dos seguintes objetivos que depois serviriam de metas a serem alcançadas. Sendo elas: igualdade, Desenvolvimento e Paz.

Para as radicais não se tratava apenas de ganhar o espaço público, mas também era necessário transformar o espaço privado. Identificaram como centros da dominação patriarcal esferas da vida que até então se consideravam privadas. À elas correspondem o mérito de terem revolucionado a teoria política ao analisar as relações de poder que estruturam a família e a sexualidade e sintetizam esta ideia no slogan: “O pessoal é político” (GARCIA, 2010, p.87).

Todos esses elementos proporcionavam um debate sobre problema que não era apenas individual, apesar da existência das diferenças entre ambas, mas que retratava uma vivência coletiva das mulheres. Por um lado, também podia se dizer que era uma época proporcional para fomentar essas discussões, pois havia se desencadeado muitas lutas ao redor do mundo, entre elas, as lutas das independências, protestos no Vietnã, formação do movimento designada da nova esquerda e, como também, de diversos movimentos sociais e feministas (GARCIA, 2010, p.86) que serviram tanto de impulsos como de obtenção das experiências e, por conseguinte uma chamada de atenção a ONU sobre situação da desigualdade das mulheres.

Além disso, em seguida, resultou-se na realização do primeiro congresso mundial na cidade do México, por onde se reuniu milhares de pessoas para celebrar o Ano Internacional

da Mulher, proclamado pela Organização das Nações Unidas, em 19 de julho de 1975. Esse congresso contou com a participação de 133 delegações, sendo 113 lideradas por mulheres do Fórum de Organizações Não-Governamentais e, também, contou-se com a participação de 4.000 ativistas.

Desse modo, criou-se assim um espaço estratégico, no qual viria a se consolidar nas demais conferências da Mulher, proporcionando a criação do Fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher. Que viria a ser convertido no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)⁶. Segundo documento oficial que continha as pautas da conferência sobre a necessidade da realização do mesmo, afirmava-se que:

(...) estudos realizados a partir da década de 50, em numerosos países-membros da ONU e cujos resultados revelaram que em fins do século XX, milhões de mulheres encontravam-se ainda em uma situação deplorável. Essas mulheres integravam a maior parcela dos analfabetos, continuavam a ser vítimas de varia das formas de discriminação - pelo simples fato de serem mulheres e de uma violência sexual que atingia a limites máximos, pela violação, tortura e assassinato. O acesso ao mercado de trabalho, a uma melhor qualificação profissional, a criação de instituições sociais capazes de aliviar a dupla jornada a que são submetidas as mulheres, estavam ainda muito longe de ter atingido um nível que pudesse ser considerado satisfatório. (ANPOCS, 1985, p. 2).

Essas pautas faziam chamar atenção sobre essas desigualdades em que a maioria destes países não priorizavam as condições desiguais em que se encontravam as mulheres. Resultando assim nos atrasos e da miséria, por outras palavras, seria impossível obter um nível de aceleração econômica e do desenvolvimento sem participação efetiva e consciente das mesmas. Portanto, no primeiro relatório apresentado nos anos posterior apontou que apesar de não houver muitas mudanças pós a conferência nos países signatários, contudo podia-se dizer que foi uma chamada de atenção sobre as condições das mulheres.

A nível internacional, o relatório conclui que: a época sinalizou, certamente, uma fortificação dos laços de solidariedade entre as mulheres e no que diz respeito ao âmbito acadêmico, também foi possível, obviamente estabelecer uma metodologia para trabalhar as questões referentes as condições das mesmas⁷. Ora, em alguns países houve mudanças políticas ditas “ditatorial e militares” para o sistema democrático que, por imediato, resultou-

⁶ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/> - 28 out. de 2019.

⁷ Disponível em : <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/9-encontro-anual-da-anpocs/gt-10/gt21-6/6147-fannytabak-decada/file30> out. de 2019,

se nas mutações drásticas referentes a abertura de novos olhares governamentais, possibilitando assim, fortificação e visibilização dos movimentos femininas.

2.2.2 II Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, 1980)

A segunda conferência ocorreu em 17 de julho de 1980, na cidade de Copenhague, Dinamarca; tinha como finalidade avaliar os avanços e melhorias obtidos pós a I conferência “México” nos seus primeiros cinco anos da Década da Mulher, e que tinha como destaque principal, o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e meninas como parte importante, integral e indivisível dos direitos humanos universais.

Contudo, a conferência de Copenhague não teve o mesmo impacto que a primeira, de acordo com o relatório das Nações Unidas de 19 setembro de 1980, aponta que, “houve um desvio nos objetivos programados por um número relativamente pequeno de delegações que aparentemente ignoravam a importância das preocupações específicas das mulheres” (ONU, 1980, p. 198).⁸ Sendo assim, fez com que, as mulheres presentes na conferência ficassem desanimados com o fracasso da mesma em discutir as preocupações de maneira significativa.

Portanto, note-se com base no que aconteceu na segunda conferência um retrocesso com relação a discussão a situação da mulher que vinha ganhando espaço nas agendas internacionais das Nações Unidas.

2.2.3 III - Conferência Mundial da Mulher (Nairóbi 1985)

Como uma das agendas que marcava as últimas décadas do século XIX, a III conferência ganhou um novo palco, África. O continente africano foi o espaço escolhido para a realização da mesma, em Nairóbi (Quênia), entre 15 a 25 de julho de 1985 com a participação de 10 mil mulheres. Tinha como a proposta avaliar o Decênio das Nações Unidas para as Mulheres, baseando nos seus tríplexes objetivos: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (conjuntos de guia da década da mulher).

A conferência tinha propósito de chamar atenção sobre as metas que não haviam sido cumpridas pós a realização das duas últimas no âmbito de estratégicos da década da mulher, com isso, Guarnieri (2010) aponta que, logo depois da avaliação, os governos participantes

⁸ The Canadian delegation considered that the fundamental purpose of the Conference had been to deal with the inequalities between women and men, in all nations, and to propose a programme of action to eliminate them, (ONU, 1980).

adotaram as Estratégias Prospectivas de Nairóbi estendendo-a para o ano 2000, dito isso, a autora, ainda salienta que, finalidade da Conferência era de estabelecer as medidas concretas e adequadas de auxiliar na superação dos obstáculos afim de atingir as metas estipuladas para aquela década. Nesta perspectiva avalia-se que:

Cinco anos após a Conferência de Nairóbi, relatórios preparados pela CSW constatavam que, apesar dos esforços da ONU, poucos haviam sido os avanços alcançados na Década das Mulheres. Apesar do progresso econômico de muitos países, não havia ocorrido melhoras significativas nas três áreas priorizadas pela Conferência de Nairóbi: emprego, educação e saúde das mulheres. Mesmo com a implementação das estratégias definidas em Nairóbi, muitos dos obstáculos permaneciam, fazendo com que a meta de os superar até o ano 2000 fosse visivelmente impossível (GUARNIERI, 2010, p. 12-13).

Em suma, percebe-se que apesar de estabelecimento das estratégias podia-se notar que ainda havia dificuldade em termos do comprimento dos mesmos. Com isso, apontava-se a necessidade de uma extensão na possibilidade de pensar os melhores mecanismos a serem adotados posterior através do reforço de ECOSOC e a Assembleia-Geral da ONU, foi possível terminar assim a realização de IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing em 1994.⁹

2.2.4 IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 95)

Após a realização das três conferências mundiais sobre as mulheres, a discussão sobre as mesmas, este cenário, fez-se mudar de discurso dando seguimento à IV conferência considerado o marco de avaliação dos que antecederam. Neste caso, a conferência tinha como o objetivo acelerar a aplicação das Estratégias Prospectivas de Nairóbi com intuito de permitir o avanço da mulher através da proposta de eliminação de todos os obstáculos que dificultam as suas participações ativa em todas as esferas da vida pública e privada, mediante uma participação plena e em igualdade de condições no processo de tomada de decisões, tais como: econômicas, sociais, culturais e políticas¹⁰. Sendo assim, o encontro é tido como a que teve o maior êxito para continuidade da promoção da situação da mulher.

No entanto, após avaliação das três últimas conferências nota-se que por mais que exista avanços ainda era possível notar que esse progresso, porém tem sido heterogêneo,

⁹ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/> - acessado 09 de nov. 2019.

¹⁰ Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2009/08/instru_inter_pequim.pdf - acessado 11 de nov. 2019.

desigual entre homens e mulheres, fazendo assim, persistir sérios empecilhos, que possuem capacidades prejudiciais para o bem-estar de todos os povos, barreiras que precisavam ser analisados pelos governos e sociedades para que haja mais satisfação com relação às metas definidas:

A desigualdade quanto à participação nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em relação à participação no poder político; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios; a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente; e a necessidade de proteção e promoção voltadas especificamente para os direitos da menina` (VIOTTI,1995, p.149).

Mediante o exposto, foram colocadas três pautas em análises para consolidação da luta contra desigualdade da mulher. O conceito de gênero foi a primeira a ser proposto em que nos permita refletir de uma forma mais clara sobre a associação das suas condições ao biológico entre elas e os homens, Viotti (1995) considera que isso seria um produto de padrões determinados socialmente e culturalmente e que, por conseguinte constitui como uma forte influência na determinação do divisionário entre ambas. E, em segundo lugar, o empoderamento da mulher, ou seja, a necessidade de criar mecanismos que possibilitasse a afirmação da importância das mesmas na construção de uma sociedade mais digna e igualitária e, por último, a autora enfatiza sobre a necessidade de garantir o uso de noção transversal do gênero fazendo com que ela seja incluída nos projetos das políticas públicas nas atuações governamentais dos países:

A análise ainda que superficial das conferências internacionais sobre a mulher revela a evolução das questões a serem tratadas sob a perspectiva de gênero. em todas as conferências, prevaleceram os temas igualdade, desenvolvimento e paz, mas, em cada uma delas, foram priorizadas subáreas temáticas que demonstravam o amadurecimento das posições e reivindicações femininas. (GUARNIERI, 2010, p. 18).

Com sua realização de 4 a 15 de setembro de 1995, em Pequim, China, coincidindo assim com 50º aniversário de fundação das Nações Unidas¹¹. O evento contou com maior número dos participantes em comparação com os demais (conferências) reforçando a sua importância internacional, sendo assim, verifica-se que participaram do evento 189 governos

¹¹ Disponível em: <https://www.un.org/es/about-un/index.html> - acessado em: 09 de nov. 2019.

e mais de 5.000 representantes de 2.100 ONGs, resultando assim na aprovação de plataforma de Pequim que serve de guia para os países membros signatários, na medida de possibilitar a ampliação das conquistas e introduzindo novos conceitos e estratégias, afim de alcançar a igualdade entre as mulheres.

Reconhecendo assim o papel e situação das mulheres com relação à economia e os seus empenhos para combater a pobreza e não só, como também, através das diversas contribuições não pagas e realizadas no espaço doméstico, portanto, Guarnieri (2010) salienta que, a conferência de Beijing traz-nos de alguma forma a noção da evolução dos movimentos das mulheres e das suas conquistas para afirmação dos seu direitos que vem se crescendo desde a iniciativa tida nos anos 70 até então com suporte ONU. Por outro lado, ela serviu de anseios para todas as mulheres do mundo inteiro, considerando a diversidade e cargos, possibilitado uma abertura para construção de um caminho e inspirados de esperança para as lutas futuras.

A plataforma de ação com os seus 361 parágrafos não só possui apenas capacidade de guiar os membros, como também, objetiva promover e proteger o gozo pleno de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, inclusive para todas as mulheres, ao longo de toda a vida¹², porém, por outro lado, a plataforma salienta a necessidade da colaboração dos membros signatários no que insere a precisão para atingir as metas, neste caso, uma exigência mobilização de recursos suficientes em níveis nacional e internacional e, não só, como de novos recursos para os países em desenvolvimento. Baseando-se nos mecanismos já existentes para obtenção de financiamentos através de multilateralismo, bilateralismo e não só como de fontes privadas para o avanço da mulher; recursos financeiros para fortalecer a capacidade das instituições nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais.

Ora, no que diz respeito ao comprimento dos objetivos é evidente que a conferência de Beijing apresenta as ideias muito ambiciosas no que insere a promoção e de empoderamento e não só como de luta para igualdade das mulheres, contudo é necessário não só exigir comprimento por parte dos membros, mas sim fazer com que haja continuidade da cooperação e assistência internacional dos países cujas economias estejam em transição de modo a garantir que o aspecto do gênero esteja presente em todas as políticas e programas dos governos e sociedade.

¹² Disponível em: https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2009/08/instru_inter_pequim.pdf - acessado em: 10. nov. 2019.

2.3 DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DA MULHER

A origem da ideia de que as pessoas são titulares de direitos, remete aos primórdios da civilização humana de uma longa história que eram discutidos pelos filósofos e Ojuristas. No entanto não se pode desvincula-lo do espaço religioso, onde se marcava seu começo, e durante a Idade Média, o cristianismo se fazia de igualdade de todos os homens numa mesma dignidade. Isso reflete de alguma forma, distintos do antigo ordenamento jurídicos, como o “Código de Hamurabi”, ou os Dez Mandamentos, previam princípios de proteção de valores humanos através de uma concepção ético-religiosa¹³.

De modo pelo qual, os princípios eram embasados de sistemas de proteção aos valores humanos, que de alguma forma eram considerados fundamentais para os mesmos e tinham como fonte de legitimidade à vontade divina em sociedades fechadas, onde o espaço dos interesses privados se identificava em outras palavras, podia se dizer que confundiam com o espaço de interesse público (DORNELLES, 2005, p.124). De certo modo, podemos considerar que foram abertura para criação e modificações de muitas teorias ao decorrer do tempo, que nos permitem defender os valores humanos e como de possibilitar importantes conquistas civilizatórias para a humanidade.

Mas além demais, o que significa direito humanos ou ter direito, Dornelles (1993, p. 16) vai salientar que de forma mais geral, que ter direito seria a possibilidade de agir ou o poder de exigir uma conduta ao outro indivíduo, tanto uma ação quanto uma omissão, com relação a direitos humanos, ele explica que ela se varia de acordo com concepções política e ideológico dependendo do lugar que ela estiver a ser vista.

No entanto, nota-se que não existe uma uniformização com relação ao conceito de direitos humanos, pois como citado mais a cima, vai depender da orientação do fenômeno jurídico, tanto da relação social e do poder. Mas por outro lado, pode constatar que pós a ampliação do seu conceito se deu de alguma forma, abertura as muitas reivindicações sociais e muitos de outras problemas referentes a condições humanas, como explica Dornelles:

Toda essa nova e complexa realidade nascida com o pós-guerra, colocou na ordem do dia uma série de novos anseios e demandas dos novos movimentos sociais. Surgem os chamados Direitos dos Povos, Direitos de toda a Humanidade, ou Direitos da Solidariedade, como a Terceira Geração dos Direitos Humanos. São ao mesmo tempo direitos individuais e coletivos, interessando à toda a humanidade e

¹³ Disponível em:

http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas_Direitos_Humanos/C%C3%93DIGO%20DE%20HAMURABI.pdf – 16 nov. 2019.

aos próprios Estados. São, portanto, direitos a serem garantidos com o esforço conjunto do Estado, dos indivíduos, dos diferentes segmentos das sociedades e das diferentes nações. (2005, p.139)

Todavia, ele ainda salienta que:

A fundamentação dos Direitos Humanos, assim, passa por inúmeras definições. Seja entendendo-os como valores, seja apenas como direitos que se tornam fundamentais pela força legal. O que importa é que após 1948, com a Declaração Universal da ONU, tornou-se mais usual a atual denominação Direitos Humanos, pela sua importância simbólica e de valor, que expressa um caráter de universalidade para todos os seres humanos. (DORNELLES, 2005, p. 122).

É de suma importância, salientar que ainda existe muitas contradições sobre a universalização do mesmo, justamente pela existência de realidades distintas que a torna de algum modo muito utópica, mas de qualquer das formas é necessário levar em consideração que sem ela, talvez poderia ter sido pior na luta contra dominação ideológicas quanto de reformas políticas e sociais. Dornelles (2012, p. 60), reforça sobre relevância de chamar atenção até mesmo da expressão “direitos humanos” resultante de uma percepção dos “direitos dos homens” que, de certo modo, faz uma exclusão das mulheres na sociedade de suas participações reforçando os estereótipos da inferiorização.

Diante disso, foi necessário a ressignificação da ideia de direitos pertencentes somente a uma parcela da humanidade (qual seja, os homens), de modo que possibilitasse o reconhecimento do direito da mulher como integrantes de direito humanos universais.

Por muito tempo as mulheres vem lutando para reafirmar dos seus direitos na sociedade por meios das lei lhes permitem, segundo carta declaração universal dos direitos humanos, no seu I artigo ela explica que, “todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos na mesma, sem distinção de qualquer espécie, seja ela de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”. Como explica a autora Guarnieri:

Embora o movimento das mulheres remonte a épocas anteriores à própria fundação das Nações Unidas, é com a organização que ele ganha força e visibilidade. Seja como fórum de debates, seja como fonte de dados e informações sobre a situação da mulher, a ONU desempenhou – e desempenha – papel significativo na luta pelo empowerment das mulheres. Desde sua fundação, em 1945, até os dias atuais, a ONU vem contribuindo para a evolução das questões de gênero, promovendo os direitos das mulheres como direitos humanos fundamentais, codificando esses direitos em instrumentos legais internacionais e ainda encorajando o reconhecimento do papel das mulheres no desenvolvimento social e econômico dos países. (2010, p.3)

De fato, a criação da DUDH marcou início e um aprofundamento das discussões dentro da própria organização fazendo assim surgir novos mecanismos para pensar sobre direitos das mulheres, sendo assim, Guarnieri (2010) reforça que a carta possibilitou uma abertura da mudança histórica no âmbito internacional, com relação a questão ligada ao gênero, que de algum modo, eram discussões que se limitavam ao ambiente doméstico baseando nas jurisprudências nacionais que posteriormente tornou-se em uma preocupação global.

No que insere ao direito da mulher no contexto internacional, pode-se dizer que ela se fez mais presente partir do junho de 1946, quando o organismo sentiu-se responsável pelas questões relativo aos direitos das mulheres, surgindo assim a primeira comissão sobre o Status das Mulheres (CSW- Commission on the Status of Women) como órgão permanente do Conselho Social e Econômico (ECOSOC) da ONU, responsável pela coordenação dos trabalhos de formulação e monitoramento dos planos ¹⁴. Que tinha função de proteção e a promoção dos direitos das mulheres de todo o mundo, com objetivo de analisar como de criar recomendações de formulações de políticas aos vários países signatários da Convenção, propor-se ao aprimoramento do status da mulher (PIMENTEL, 2006, p.14)¹⁵.

Sendo assim, Pimentel (2006, p.15) explica que, o CSW, possui grande importância sobre direitos das mesmas, visto que ela simboliza inúmeros resultados de avanços “princípiosológicos, normativos e políticos” que foram edificados nas últimas décadas que marcaram, grandes lutas no panorama internacional a despeito, a compostura de todo e qualquer ser humano.

Nesse meio termo, pode-se pensar que essas conquistas parte de diferentes momentos, tais como, das conferências que de algum modo também representaram efeitos positivas na afirmação dos direitos das mulheres, desta mesma forma, Guarnieri nos mostra que, pós o reconhecimento da discriminação sofridas pelas mulheres em diferentes parte do mundo, a comissão da CSW, junto a Assembleia Geral da ONU, definiram ano de 1975 como ano Internacional da Mulher que continha tríplice ação: Igualdade, o Desenvolvimento e paz. De modo como explica a autora:

(...) das conferências mundiais sobre mulheres, inaugurada, como vimos, em 1975, no México, e a das conferências mundiais sobre temas globais realizadas pelas

¹⁴ CSW é o principal órgão global voltado para a formulação de políticas de promoção das mulheres e da igualdade de gênero, sendo responsável também pela organização das Conferências Mundiais das Mulheres.

¹⁵ PIMENTEL, Silva. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher- Cedaw 1979. Acesso em, v. 2, 2006.

Nações Unidas na década de 1990 – Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992; Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena, em 1993; Conferência Internacional sobre Desenvolvimento e População, no Cairo, em 1994; Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, em Copenhague, em 1995”. (GUARNIERI, 2010, p. 13)

Em suma, todas essas conferências internacionais, tinham se alinhados com questões especificamente sociais ligadas as mulheres, apoiando assim, a importância das questões de gênero, fazendo como que as reivindicações femininas ganhassem mais visibilidade e não só como houve uma ampliação das discussões sobre o mesmo, em quase todos os âmbitos, tais como: meio ambiente, direitos humanos, população, desenvolvimento (GUARNIERI, 2010, p. 25).

2.4 IGUALDADE DE GÊNERO E DESENVOLVIMENTO

A discussão de equidade de gênero já se fazia notar, mas pode-se dizer no plano internacional, se consolidou mais com criação das Nações Unidas. Nos anos 1960 as feministas não só questionavam as questões do público e privado como também, incluíram as discussões ligada a política do desenvolvimento, no plano internacional.

As suas origens advêm das políticas coloniais e não só como de movimentos criados para a luta das independências das antigas coloniais, que de algum modo, ganharam mais notoriedade a partir do final da Segunda Guerra Mundial (RAI, 2011; KABEER, 1994; SARDENBERG, 2018)¹⁶. Deste modo, com as consequências destrutiva da guerra e a necessidade de reconstrução e não só de reafirmação dos novos Estados pós-coloniais, em quase todos os aspetos destes, deste fez surgir novas formas de alinhamentos estratégicos sustentadas de vários modelos distintos.

Entre elas perspectiva socialista, que segundo a Sardenberg (2018, p.7), defende a ideia da inclusão das mulheres nessa construção, pois, acreditava-se que era um meio eficaz para as suas emancipações, por outro lado, o liberal -projetava que a modernização possibilitara um benefício a todos, seja homens ou mulheres de uma forma igual. Em vista disso, os movimentos feministas, começaram a contestar relativamente sobre os processos do desenvolvimento, demandando assim, oportunidades, nas justiças sociais, escolarização, saúde, emprego e não como de equidade de gênero, entre outras questões.

¹⁶ SARDENBERG, Cecilia. Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque. *Cadernos Pagu*, n. 52, 2018.

No ano de 1990, foi realizada a primeira Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), na cidade de Cairo (Egypito), com isso Alves & Martine explicam que a Conferência:

[...] deu bastante ênfase à necessidade de políticas para a promoção do empoderamento e da autonomia da mulher como forma de atingir a igualdade e a equidade entre os sexos, visando a construção de um desenvolvimento sustentável. Conforme estabelecido no capítulo IV, do Plano de Ação (POA) da CIPD, o objetivo é alcançar a igualdade e a justiça baseadas numa harmoniosa parceria de homens e mulheres e capacitar a mulher a realizar todo o seu potencial". (ALVES; MARTINE, 2010, p. 3)

Contudo, segundo o relatório das Nações Unidas, no seu parágrafo 4.1 ele ilustra que:

[...] Na maior parte do mundo, as mulheres recebem menos educação formal que os homens e, ao mesmo tempo, sua capacidade, saber e mecanismos de luta muitas vezes não são reconhecidos. As relações de poder que impedem a mulher de alcançar uma vida sadia e plena operam em muitos níveis da sociedade, desde os mais pessoais até os mais altamente públicos. Conseguir uma mudança requer ações de política e programas que melhorem o acesso da mulher a meios de vida seguros e a recursos econômicos, aliviem sua excessiva responsabilidade com relação aos encargos domésticos, removam impedimentos legais a sua participação na vida pública e promovam a conscientização social por meio de eficientes programas de educação e de comunicação de massa. Ademais, a melhoria do status da mulher reforça também sua capacidade de tomar decisões em todos os níveis das esferas da vida, especialmente na área da sexualidade e da reprodução. Isto, por sua vez, é essencial para o sucesso, de longo prazo, de programas de população. A experiência demonstra que programas de população e desenvolvimento são mais eficientes quando, simultaneamente, se tomam providências para melhorar a situação da mulher [...]. Capítulo IV (Nações Unidas, 1994, pp 49 e 50)

Desse modo, fazia chamar atenção sobre a desvantagem que as mulheres possuem com relação aos homens em quase todos aspectos social de um lado, a responsabilidade privada, que de alguma forma recaí sobre as mesmas, inibindo assim, possibilidade de se estabelecer na vida pública. O plano propunha uma mudança significativa de eliminação de olhar estereotipadas da mulher e menina, possibilitando acesso à educação e posterior acesso ao mercado e nos programas de desenvolvimento.

Sendo assim, Alves, Martine (2010, p.6) enfatiza que, as políticas de alguma forma vão em conformidade com as realidades, pois, ainda se verifica diferenças entre as próprias mulheres, seja ela em raça, classe e região. Entretanto, eles reforçam sobre o papel de empoderamento que de alguma forma pode considera-lo complexo, visto que o próprio conceito de gênero é racional, deste modo é necessário pensar uma política para ambas partes

na possibilidade de haver um equilíbrio no sentido de apurar onde de fato se verifica a equidades e desigualdades de gênero, seja ela a benéfico para mulheres ou dos homens.

2.4.1 Declaração do milênio e as ODM

Os anos de 1990 marcaram a continuidade das conferências de ONU sobre diversos temas sociais, que de alguma forma se verificava a inclusão da proposta referente aos anteriores na medida que houve ênfase sobre situação das mulheres em quase todas elas. Portanto, que não se pode negar que elas representaram um grande impacto nas orientações do trabalho das Nações Unidas e só como também dos países dispuseram a corroborar fazendo delas um verdadeiro “foros globais”.

Ora, quando se pensa nos resultados que elas impactaram sobre questão referente aos Direitos Humanos, desenvolvimento e a situação da mulher de uma forma mais particular, começando na conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio-1992), com objetivo de discutir formas de desenvolvimento sustentável sob a ótica de uma nova era pós guerra fria (ALVES, 2018, p.72).

Contudo, essa discussões já fazia presente desde 70 com a conferência de Estocolmo, Suécia, que sucederam em inúmeros iniciativas, porém segundo aponta José Augusto Alves (2018, p.75) com agravação de problemas ambientais e com pressão pública, foi necessário junto a ONU, pensar uma da realização da outra cúpula, que possibilitasse pensar as formas mais eficaz para os países membros na formulação de estratégias ambientais do desenvolvimento mais sustentáveis.

É necessário salientar, o papel das ONGs, sociedades civis e outros grupos do indivíduos voltadas a Direitos Humanos em caracteriza o Rio como uma conferência que possuísse um enquadramento sociais de igual modo com os demais, uma vez que, ela não se encaixava como elemento de auxílio para alcance dos direitos universais (ALVES, 2018, p.79). Tais iniciativa, tinha objetivo de possibilitar para que haja abertura para novas parceiras entre Estados e sectores da sociedade civis, de modo que fizesse presente o enquadramento a linguagem dos direitos humanos, como aponta o autor:

[...] É importante observar, porém, que o direito ao desenvolvimento consensualmente consagrado pela Rio-92 não é o direito humano ao desenvolvimento, nos termos da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, oriunda da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas e proclamada, sem consenso, pela Assembleia Geral em 1986. Esta diz respeito ao direito de toda

pessoa humana e de todos os povos de participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, no qual todos os direitos humanos e liberdade fundamentais possam ser plenamente realizados. (ALVES, 2018, p.84)

Em outras palavras, era direito reservado aos Estados e não aos indivíduos, que objetiva diretamente na defesa da soberania dos países, isto é, “direitos dos povos e nações à soberania permanente sobre sua riqueza e recursos naturais”, mas de alguma forma de acordo com avaliações, foi possível notar uma associação positiva da conferência questão ligada ao direitos humanos onde foi possível, formulação de um pensar que todos seres humanos “ têm direito uma vida saudável, em harmonia com a natureza”. Por outro lado, o Rio fez tornar possível, o reconhecimento das mulheres sobre seus papéis no que diz respeito ao meio ambiente pela primeira vez, fazem-nas uma oportunidade para colocar as suas opiniões sobre problemas que referia diretamente sobre causas femininas, dando assim seguimentos as outras ações referente ao desenvolvimento sustentável (GUARNIERI,2010, p. 14).

De algum modo, todos esses elementos serviram de suporte permitindo assim prosseguir coma pauta para à II conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993). Realizada em Viena, de 14 a 25 de junho de 1993, ela constituiu como um evento de grande magnitude, de progresso moral ou sentido positivo da História dos Direitos Humanos. Em termos numéricos expressava-se maior número de participantes seja dos Estados como das ONGs e membros das Sociedade Civis, fazendo assim apresentar um diferencial com anterior (Teerã, 1968) onde maioria dos Estados estavam, sob domínio colonial (HERNANDEZ, 2010, p. 55)¹⁷.

No que refere ao direito da mulher, ela conseguiu dar uma atenção dessa camada que de alguma forma são consideradas mais vulneráveis e menos protegidos pelas legislações e transgredidas nas práticas nacionais (ALVES, 2018, p. 151). Sendo assim, a conferência de Viena vem sendo, num véis de reparação daquilo que historicamente foi estabelecido pelos Estados e sistemas internacionais possibilitando uma modificação assim dos direitos fundamentais seculares, reconhecendo direitos das mulheres como “direitos universais, interdependentes, inalienáveis e individuais” (GUARNIERI. 2010,15). Em vista disso, Alves salienta que a Viena possui um caráter que vai além, na medida que:

[...] Com a afirmação inicial do artigo 18, que pode soar expletiva para os desavisados, a Declaração torna claro que, tendo as mulheres necessidades específicas, inerentes ao sexo e a situação socioeconômica a que têm sido relegadas,

¹⁷ DE CARVALHO HERNANDEZ, Matheus. A ascensão do tema dos direitos humanos no pós-guerra fria: a conferência de Viena (1993). **Mediações**: Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 1, p. 54-73, 2010.

o atendimento dessas necessidades integra o rol dos direitos humanos inalienáveis, cuja universalidade não pode ser questionada. O restante do parágrafo se complementa com a elevação da participação igualitária e plena das mulheres “na vida política, civil, econômica, social e cultural” e da erradicação das discriminações de gênero ao nível de “objetivos prioritários da comunidade internacional. (2018, p. 152)

Mediante o oposto, havia uma possibilidade de um olhar mais latente, perante aquilo que de alguma forma era ignorado dentro de parâmetro dos direitos humanos, mas que possuía um papel importante, que seria a omissão dos Estados com relação a violências privadas, um lugar onde vivenciam mais infrações do mesmo fazendo que a sociedade e o indivíduos tornassem violadores dos direitos humanos, desta maneira torna uma responsabilidade dos Estados e sociedade civil lutar para eliminação deste.

Em decorrência disso, Alves (2018, p.154) salienta sobre mudanças que a Viena, apresenta sobre condições das mulheres dentro da própria ONU, apontando que houve uma estabelecimento para melhoria do tratamento das mesmas, abrindo assim possibilidade para enquadramento integro dos direitos das mulheres em todas as esferas das atividades da ONU, o mesmo se verifica aos Estados membros de monitorar a questão perante as suas jurisdição, membros dos governos não como enfatiza papel das organizações governamentais e não governamentais neste.

A Conferência internacional sobre população e desenvolvimento, designada de terceira maior organizada pela Nações Unidas nos anos de 1990, foi realizada em Cairo, Egypto, de 05 a 13 de 1994, não diferente aos demais tinha enfoque nos temas sociais que ganharam mais notoriedade na época com vista, tinha objetivo de discussão sobre a questão demográfica e dos direitos reprodutivos no âmbito dos direitos humanos. Por consequência, resultou-se um plano de ação que detinha contribuições substantivas e inovadoras referente ao tratamento da questão da população e de suas relações com o desenvolvimento, ALVES (2018. p.180). Dentre estes, Igualdade de gênero, equidade e capacitação (empowerment), se fazia presente colando assim o compromisso dos Estados de fazê-lo tornar um parâmetro a ser respeitado e cumprido pelos mesmos afim de garantir que haja bases das instruções a população referente ao desenvolvimento.

Em análises de Alves (2018, p.213), resumiu-se que a conferência do Cairo, conseguiu resultados extremamente positivos, na medida que houve uma abordagem de diversos temas que de alguma forma são considerados delicados que nenhuma conferência já tinha alcançados dantes, de modo criou um espírito de esperança e progresso, com isso, estabelecendo uma fundamentação como meio de um possível alcance de desenvolvimento da

humanidade. Deste modo, se fez concluir ciclos das conferências ligadas a questões sociais dando assim seguimento IV de Beijing, já explorado mais em cima.

Todas essas conferências constituíram um verdadeiro marco de compromissos para criação das ODM, que teve seu nascer em setembro de 2000, onde 191 nações se tomaram decisão de combater a extrema pobreza e outros problemas referente e nosso meio social¹⁸. Com vista nisso, fez surgir oito ODM com seus objetivos para serem alcançados até 2015. Estes os objetivos são originados na Declaração do Milênio das Nações Unidas, constituindo assim pauta significativa de utensílios internacionais de proteção dos direitos humanos. Portanto são exigidos da mesma forma que os Estados se comprometem a respeitá-los, para que haja mais criações de ações, afim de alcançá-los, ora, os ODM de alguma forma podem ser postilados como um impulso não só de realizações dos Direitos humanos, mas como de aceleração daquilo que pode se tornar um benefício de direito ao desenvolvimento, (NAÇÕES UNIDAS, 2000, p. 4).

Dentre eles objetivos destaca-se, promoção da igualdade de gênero e empoderar as mulheres e uma expansão das oportunidades educacionais, no capítulo “V da declaração de Milênio, Direitos Governança” parágrafo 24 aponta que:

Não pouparemos esforços para promover a democracia e fortalecer o estado de direito, assim como o respeito por todos os direitos humanos e liberdades fundamentais internacionalmente reconhecidos, nomeadamente o direito ao desenvolvimento. (NAÇÕES UNIDAS, 2000, p.11).

Portanto, a escolha de junção de igualdade de gênero com a educação foi estratégica positiva no ponto de vista da Carmem Barroso (2004, p.575)¹⁹, pois de um lado, ela explicava que a educação constitui como um dos pontos com capacidade de prover a desigualdade sendo assim, seria necessário universaliza-lo para instituir paridade dos ambos dos sexos na escolarização.

Fazendo assim analogia, a autora defende sobre impacto que educação detêm sobre vida da mulher e meninas, associando com relatório sobre educação, ela aponta o resultado de empoderamento com nível de escolarização, pois apontava-se que as mulheres que continha um nível mais elevado possuía a própria capacidade de autonomia correlação aos que não tinham acesso, (BARROCO, 2004, p. 575). E sua manifestação de independência podem

¹⁸ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>, acessado, 25 dia 23 Nov. 2019

¹⁹ BARROSO, Carmen. Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero. Cadernos de pesquisa, v. 34, n. 123, p. 573-582, 2004.

avariar em diferentes níveis, seja econômica, política e pessoal, mas muitas das vezes tem que levar em consideração o meio em as mesmas se inserem, pois de algum ela podem se torna um grande obstáculo.

Em vista, quais seriam a dependência mutua dos Direitos Humanos com ODM, como explicitado mais acima, os Objetivos do Milênio ODM possuem um caráter de medir os avanços dos Direitos Humanos, mas de algum modo, esses direitos são violados constantemente, no entanto mediante a violação, os ODM possui a capacidade de exigir necessidade de progresso político perante os membros signatários que são baseado nos compromissos políticos dos mesmos que de alguma forma legal podem ser cobrados.

2.4.2 Agenda 2030 e as ODS

Ela constituiu como um documento sob mesma ótica de ODM, mas com sua meta até 2030. Acordado em setembro de 2015 na 70ª sessão da Assembleia Geral da Cúpula das Nações Unidas em Nova York, entre 193 Estados membros signatários da ONU reconhecendo necessidade de erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema que tornou de alguma forma, o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Sendo assim os países se comprometeram a embarçar nesse desafio um pouco ambicioso de promover um desenvolvimento sustentável durante esses 15 anos, isto é, sem deixar nenhum país para trás²⁰.

O documento contém 17 objetivos Desenvolvimento Sustentável e das 169 metas associadas. Esses objetivos e metas possuem um caráter de estimular as ações nas áreas que são consideradas importantes e benéfico a humanidade e não só para planeta nos próximos 15 anos, (ONU, 2015, p. 1).

Para isso ODM procurou de certo modo criar um equilíbrio dos temas em três dimensões do desenvolvimento sustentável dentre estes: a econômica, a social e a ambiental (ONU, 2015, p.1). E em conformidade com estes os Estados membros escolheram cinco os indicativos que eles consideram importante para traçar as metas eis:

- i. Pessoas, estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

²⁰ Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>, acessado 24 de nov. 2019.

- ii. Planeta, estamos determinados a proteger o planeta da degradação, incluindo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras.
- iii. Prosperidade, estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.
- iv. Paz, estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável.
- v. Parceria, Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito de solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas os grupos interessados e todas as pessoas. (ONU, 2015, p.2)

Vale ressaltar que agenda 2030, procurou antes de estabelecer os objetivos e as metas, aplicar uma série de consultas intensivas perante a sociedade civil e aos demais grupos interessados sempre levando em consideração às vozes dos países mais pobres e vulneráveis. (ONU, 2015, p.3). Sendo assim, pode-se considera-lo histórico de “alcance e significância sem precedentes” acolhida por todos os países, deste modo serão aplicados sob mesma proporções, mas respeitados as prioridades, especificidades e nível do desenvolvimento de cada país, (ONU, 2015, p.13).

Comprometido com cartas de Direitos Humanos e Direito Internacional os ODS assegura respeitar a dignidade humana, ao Estado de Direito, justiça, a igualdade e dizer não a discriminação, sem distinção de raça, etnia e diversidade cultural, (ONU, 2015, p.5). Por lado atentar a situação das crianças para garantia de um crescimento saudável e livre das explorações e lutar para um mundo onde meninas e mulheres possam gozar das igualdades de gênero em todos limites.

Ora, quando se pensa na relação de agenda 2030 aos ODM, primeiro em uma análise que parte da Plataforma do referido documento explica que, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio apresenta de algum modo resultados significativos em diversos campos, vale salienta esses resultados possuem um caráter muito relativo na medida que foram desigual particularmente na África e os países em desenvolvimento sem litoral e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, (ONU, 2015, p.5). Deste modo, 2030 incube superar esse parâmetro, comprometendo cumprir com todos os seus objetivos e os não traçados dos ODM, nisso dando enfoque maior nos países menos desenvolvidos e aos demais que possuem uma necessidade especial.

Entre os seus 17 objetivos apenas um foi direcionada à questão ligada ao gênero dentre eles: Objetivo 5. Igualdade de Gênero que visa intensificar as ações para o combate de violência que são baseadas no gênero e promover o empoderamento das mulheres e meninas e não só como também possibilitar um aumento de atuações na educação, trabalho, saúde e suas participações na política, economia e aos demais áreas dos seus interesses²¹. Porém salienta-se que apesar de existência de apenas um objetivo referente ao gênero, ODS vem garantindo que sua realização será de igual importância correlação aos demais e não só há de fazer que elemento seja pontuada em todos os demais objetivos.

²¹ Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/ods/5/>, acessado 24 de nov. 2019

3 CAPÍTULO: MARCO TEÓRICO

Nesta seção, serão expostas algumas discussões sobre os debates feministas a partir do século XIX pontuando, o surgimento da abertura das conceituadas “ondas feministas” a primeira à terceira, como também serão apresentadas as contribuições analíticas sobre o conceito de gênero debatido pelas teóricas feministas. Por fim a construirei uma reflexão sobre a importância da discussão do papel do conceito do público e privado dentro da perspectiva de gênero, pensando as fronteiras construídas entre o espaço público do coletivo de cidadania e de sociabilidade; e o espaço privado do individual da intimidade e desigualdade.

3.1 DEBATES FEMINISTAS

Ao longo da história social humana moderna, foram constatadas várias formas de exploração e opressões aos quais as mulheres foram submetidas (BEAUVOIR, 1970, p.81); Como reação as dinâmicas de opressão, diferentes modalidades de busca por seus direitos foram orquestradas pelas mulheres resultando, por vezes e diversas razões em tensões e, hostilidades entre homem e mulher.

Ao questionar as condições que lhes foram impostas, foi crescendo gradativamente ao longo dos tempos a necessidade de uma luta pela liberdade das mulheres, fazendo surgir assim o movimento feminista. Existem muitos rótulos quando se fala de feminismo, pois, não existe uma definição conceitual entre os diversos autores. De acordo com Garcia, o feminismo é a:

tomada de consciência das mulheres como coletivo humano, da opressão, dominação e exploração de que foram e são objeto por parte do coletivo de homens no seio do patriarcado sob suas diferentes fases históricas, que as move em busca da liberdade de seu sexo e de todas as transformações da sociedade que sejam necessárias para este fim (GARCIA, 2011, p.13).

Por outro lado, o feminismo se caracteriza como um movimento de denúncias de opressão que não se limita apenas aos fatores econômicos, mas que se compromete a romper dentro da sua especificidade o silêncio dos movimentos sociais que lutam pela superação da desigualdade (ALVES; PINTAGUY, 1985, p.7). Além disso, o feminismo pode ser classificado pro meio das suas articulações no âmbito da filosofia política, assim como nos

movimentos sociais, (GARCIA, 2011, p. 13). Não é por acaso que, o feminismo possui várias vertentes de pensamentos.

São essas vertentes que nos possibilitam entender, as situações das mulheres em diferentes partes do mundo. Independentemente da pluralidade de perspectivas feministas, o feminismo caracteriza-se como uma cosmovisão diferente, em que a busca por melhores formas de sociabilidade no mundo e pela tomada de consciência em relação às desigualdades existentes na sociedade e a luta constante dos homens para manter os domínios sobre as mulheres são questões fundamentais que informam o desenvolvimento das teorias feministas. Segundo Garcia (2011, p. 14), essa consciência crítica ressalta as tensões e contradições na luta para encerrar todos esses discursos que intencionalmente confundem o masculino com o universal. Como aponta Alves, Pitanguy:

O feminismo busca repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados, e onde as qualidades “feminina” ou “masculinas” sejam atributos do ser humano em sua globalidade (ALVES; PITANGUY, 1985, p.10)

O feminismo enquanto movimento proporcionou grande conquistas a luta das mulheres pelos seus direitos, desde a garantia do direito ao voto, bem como acesso aos espaços políticos de igual modo dado aos homens. Antecedentes de tais ideias remontam aos pensamentos iluministas, que sugeriram entre os anos de 1680 e 1780, mas a sua visibilidade só foi explícita com a Revolução Francesa (1789), resultando assim na criação de “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” por Marie Gouze²² em 1791 (MONTEIRO, GRUBBA, 2017, p.263)²³.

Desde esse momento até a contemporaneidade, tanto os movimentos quanto as teorias feministas passaram por transformações ontológicas, epistemológicas e metodológicas. Tradicionalmente, a narrativa do desenvolvimento do feminismo no século XX divide os movimentos em três ondas, tomando como referência as experiências norte-americanas e europeias. Debruço-me sobre as mesmas na sequência.

²² Lymphe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze (Montauban, 7 de maio de 1748 — Paris, 3 de novembro de 1793) foi uma dramaturga, ativista política, feminista e abolicionista francesa. Os escritos feministas de sua autoria alcançaram enorme audiência. Foi uma defensora da democracia e dos direitos das mulheres.

Na sua obra Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (em francês: Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne) de setembro de 1791, opôs-se ao patriarcado de época e ao modo pelo qual a relação entre homem e mulher se expressava na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, durante a Revolução Francesa. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Olympe_de_Gouges acessado: 10 de dez. 2019

²³ MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratine. **A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de sufragettes às sufragistas.** Direito e desenvolvimento, v. 8, n. 2, p. 261-278, 2017.

3.1.1 Primeira onda

A primeira onda do feminismo teve o seu início a partir de meados do século XIX, caracterizando-se por duas grandes frentes. Em primeiro lugar, as mulheres lutavam por melhores condições operária e, em segundo lugar, pelos direitos de cidadania nomeadamente para a ampliação dos direitos democráticos, sufrágio universal e feminino fazendo incluir as mulheres de todas as classes (ALVES; PINTANGUY, 1985, p.42). Esta fase, constitui um demarcador da aproximação das mulheres nas lutas sociais que se caracterizava sob véis conservador, fazendo questionar a divisão sexual entre homens e mulheres. Essas lutas sufragistas tiveram seu palco no ocidente, precisamente na França e Inglaterra e somente depois se expandiu às demais localidades.

Afirma-se que o desenvolvimento industrial demarcou uma abertura revolucionária para mudar o destino das mulheres, que, segundo Beauvoir (1970, p.148), foi uma restauração de importância econômica que a mulher perdeu desde a época pré-histórica, possibilitando assim sair dos lares para ocuparem os espaços das fábricas por meio da sua participação na produção. Porém, por outro lado, essa mesma época caracterizou-se por uma profunda exploração nos espaços de trabalho além de maus tratos a inferiorização salarial se fazia presente, o índice salarial era muito abaixo para cobrir as necessidades das mulheres, suscitando assim em muitas denúncias referentes situação vivido na época, (BEAUVOIR,1970, p. 148).

Nos EUA a luta sufragista se intensificou nos anos 1848, dando assim início não apenas à denúncia contra exclusão das mulheres na esfera pública, como também a uma distinção da universalização liberal de cidadania, trazendo à tona a questão dos negros proporcionando uma mudança de paradigmas para a luta abolicionista que contou participação significativa das mulheres (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 44). Posteriormente, obteve-se uma revisão da Constituição Federal que passou a permitir que a mulheres exercessem o direito de voto.

É importante salientar que, apesar do efeito positivo a nível mundial que o movimento sufragista obteve, ainda assim, continua a coexistir desigualdade entre homens e mulheres nos espaços tanto público quanto privado. Neste sentido, os avanços da primeira onda contemplam apenas uma parcela das opressões vivenciadas pelas mulheres, nomeadamente aqueles que poderiam ser resolvidas com a extensão dos direitos liberais para as mesmas. A

dimensão simbólica das opressões, ensejada nos papéis atribuídos socialmente às mulheres, seria alvo de debate apenas no contexto da segunda onda.

3.1.2 Segunda onda

Tendo como marco os anos 1950 até meados de 1990, a segunda onda feminista procurou trazer a ideia que as diferenças entre homens e mulheres se construíam socialmente e eram ligadas à cultura e não ao sexo. Embora com o sufrágio feminino as mulheres houvessem conquistado o direito ao voto, o ingresso nas instituições do ensino e mercado de trabalho, persistia uma sobre desvalorização das mesmas resultante de uma ideia naturalizada que a mulher se resumia apenas ao espaço (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 50).

Com isso, pontua-se que, é nessa época que foram iniciados uma série de estudos focados na condição da mulher, nos quais se começou a construir uma teoria basilar sobre a opressão feminina. Tal teoria procurou identificar a origem da opressão feminina, voltando-se para as razões culturais desta desigualdade. Surge, no contexto dessa onda na noção de que o “pessoal é político”, aprofundando o debate sobre as relações de poder que constituem a sociedade e incidem de forma prejudicial sobre as mulheres (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 54).

Como base que demarca a época, o livro “O Segundo Sexo” da Simone Beauvoir corroborou para chamar atenção sobre impacto das categorias sociais na formação da identidade dos sujeitos, precisamente, na educação da construção identitária dos indivíduos que se segue a lógica sociais padronizadas e desigual (ALVES; PINTANGUY, 1985, p.52).

Beauvoir (1970), buscou entender a subversão dos papéis privilegiados, no qual ela tenta subdividi-los sob ponto de vista biológico, psicanalítico, materialismo histórico, e mitos, para melhor compressão da condição da mulher, para autora esse elementos são base para entender como patriarcado possui diferentes características de incidir na vida da mulher inibindo ela de exercer seus direitos. Corroborando para existência de várias frentes feministas na segunda onda, que variaram de acordo especificidades dos países.

A fundamentação que haja uma igualdade em todos os níveis, sem que os papéis que recaí sob as mulheres sejam divididos a uma abordagem mais social do que biológico. De certa forma quando se resume a essa distinção, criando-se de algum modo uma dissimulação das opressões existentes socialmente, portando o debate de segunda onda preocupou-se em

pontuar que essa inferiorização que incide sobre mulheres não é proveniente do biológico, mas sim de construções sociais (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 56).

Na base discussão, foram criadas pautas específicas para tratar de dimensão cultural e simbólica das opressões, quais sejam: sexualidade e violência, saúde, ideologia e formação profissional e mercado do trabalho (ALVES; PINTANGUY, 1985, p. 59). Estas pautam adquiriram reconhecimento a nível internacional, resultando assim em uma declaração da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, caracterizando o ano de 1975 como o Ano Internacional das Mulheres e organizou-se a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México neste mesmo ano.²⁴

Ainda que tenha avançado substantivamente em relação á primeira onda, a segunda onda deixou em aberto um conjunto significativo de questões. As dimensões discursivas e performáticos do gênero não se incluíam em suas agendas, de modo que ficou a cargo da terceira onda ressignificar a dicotomia sexo-gênero e aprofundar o debate sobre pluralidade e formas de se construírem as identidades individuais.

3.1.3 Terceira onda

A terceira onda dedica-se, sobretudo, à questão da diversidade entre as mulheres. De certa maneira, a luta pela emancipação feminina trouxe com ela muitas inquietações referentes ao conceito mulher, portanto, foram necessárias análises mais cuidadosas do sujeito de uma forma que ela possa ser mais inclusiva, de forma não só ao pensar esse universo das representações femininas, mas também as limitações da identidade política para as mulheres.

Em vista disso, enquanto a onda anterior focou no reconhecimento de gênero como categoria analítica, a terceira onda se encarrega de questionar a dicotomia sexo-gênero, pois acreditava-se que o conceito, possui capacidades de mudanças interpretativas, uma vez que é uma definição socialmente criada, para normatizar a opressão através de noções de masculino e feminino. Em decorrência disso, Judith Butler (1990, p.170) explica que o conceito de gênero sendo caracterizado como ponto de partida da crítica feministas, desmonta-lo seria num entanto rompimento de uma equação na qual o gênero seria concebido como o sentido, a essência, a substância, categorias que só funcionariam dentro da metafísica, portanto:

Se o gênero ou o sexo são fixos ou livres, é função de um discurso que, como se irá sugerir, busca estabelecer certos limites à análise ou salvaguardar certos dogmas do

²⁴ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>>Acessado: 14 de dez. 2019.

humanismo como um pressuposto de qualquer análise do gênero. O locus de intratabilidade, tanto na noção de "sexo" como na de "gênero", bem como no próprio significado da noção de "construção", fornece indicações sobre as possibilidades culturais que podem e não podem ser mobilizadas por meio de quaisquer análises posteriores. Os limites da análise discursiva do gênero pressupõem e definem por antecipação as possibilidades das configurações imagináveis e realizáveis do gênero na cultura. Isso não quer dizer que toda e qualquer possibilidade de gênero seja facultada, mas que as fronteiras analíticas sugerem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como o domínio imaginável do gênero (BULTER, 1990, p. 25).

Desta feita, compreende-se que autora, procura explicar que tanto corpo como gênero são construções sociais que de algum modo, possuem capacidades que moldam as relações humanas como também de alargar, ou mesmo dissolver o sujeito do feminismo, para tanto Bulter sugeri uma ruptura das estruturas identitárias limitantes de modo que possa permitir para acolher todas da maneira como cada um deseja ser.

Sendo assim, a terceira onda veio no sentido de ampliar atanto a percepção da diversidade, como também da heterogeneidade das categorias normativas existentes, que padronizam as mulheres numa única categoria de “branco, ocidental, cisgênero e heterossexual” (SANTOS, 2015, p. 304 apud RAMOS, 2016, p.29)²⁵.

Deste modo, no ano de 1989 a teórica Kimberlé Crenshaw, uma defensora dos direitos civil americana e uma das principais estudiosas da teoria crítica da raça, trouxe nas suas discussões o conceito da interseccionalidade (CRENSHAW, 2002).

O termo interseccionalidade, está relacionado com a sobreposição entre as diversas formas de injustiça social, de forma que a autora tenta analisar a realidade pensando em categorias de classificação dos grupos minoritários de forma relacional. Estas categorias-tais, como sexismo, transfobia, xenofobia, racismo passando a ver opressões de uma forma cruzada e em vários níveis, e não de uma maneira isolada. Como sintetiza a autora:

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres (CRENSHAW, 2002, p.173)

²⁵ RAMOS, Jéssica da Cunha et al. **O gênero dentro da perspectiva feminista e sua relação com o Direito.** 2017.

Para tanto, quando se pensa o gênero torna-se necessário discorrer sobre as particularidades de diferentes grupos das mulheres para não correr risco de universalizar vivências e experiências, nomeadamente as que referem as opressões (CRENSHAW, 2002, p. 173). Em decorrência disso, como pontua a Garcia (2010, p. 95), as mulheres procuraram se distanciar do sentimento de vitimização histórica, aceitar as suas conquistas, mas sem esquecer existem do nível da desigualdade entre ambos que ainda precisam superadas.

3.2 O GÊNERO E AS TEORIAS FEMINISTAS

O conceito de gênero foi utilizado pelas Ciências Sociais de modo que possibilitasse a análise dos significados acerca do masculino e feminino, bem como as implicações das construções social e cultural proveniente do patriarcado que, legitima a hierarquização entre homens e mulheres dependendo do espaço e crença (GARCIA 2011, p. 19, PATEMAN, 1989)²⁶. Neste sentido Garcia (2011) ressalta que existe uma associação entre gênero e sexo, apesar de que estes conceitos são completamente diferentes, pois o sexo é biológico e não possui capacidade de determinar em absoluto os comportamentos humanos; enquanto que o gênero é entendido como elemento proveniente da construção social atribuído à pessoa de um determinado sexo. Sendo uma das principais categorias de análise da teoria feminista, sua base teórica parte do princípio que os termos feminino e masculino são meras construções sócio-históricas, que precisam ser desmistificadas.

Em outros casos, essa evolução toma a forma de debate teórico entre aqueles que afirmam a transparência dos fatos e aqueles que insistem sobre a ideia de que qualquer realidade é interpretada ou construída; entre aqueles que defendem e aqueles que colocam em questão a ideia de que o “homem” é o senhor racional do seu próprio destino. No espaço aberto por esse debate, do lado da crítica da ciência desenvolvida pelas ciências humanas e da crítica do empirismo e do humanismo que desenvolvem os pós estruturalistas, as feministas não só começaram a encontrar uma via teórica própria, como elas também encontraram aliados cientistas e políticos. É nesse espaço que nós devemos articular o gênero como uma categoria de análise (SCOTT, 1989, p. 27)

Os anos 1970 marcaram o início os estudos de gênero fundamentos nos questionamentos das lacunas apresentadas por outras teorias especificamente, marxismo, funcionalismo e estruturalismo, que não conseguiram dar conta das opressões as quais e as mulheres submetidas (GARCIA, 2011, p. 21). Essas induziram as Ciências Sociais a redefinir

²⁶ PATEMAN, Carole. A desordem das mulheres: democracia, feminismo e teoria política. John Wiley & Sons, 1989.

seus métodos, suscitando a necessidade de repensar o conceito de gênero e a sua articulação com o anseio de reconhecer diferenças e suas ligações com patriarcado. Para essas feministas, são as formas sociais de compreensão da diferença e da semelhança entre homens e mulheres que determinam as maneiras como o corpo é apreendido, propondo um questionamento da ideia de naturalização cultural.

De tal modo Scott (1989) salienta que, as constâncias e permanências aproximação do essencialismo advém da forma de abordagem criada para entender as relações de poder, que parte de único pressuposto que os homens sempre dominaram as mulheres resultando assim em diversas abordagens difundidas ainda hoje, inerente a construção social do gênero.

Segundo Simone Beauvoir (1970, p. 71) e sua frase simbólica “não se nasce mulher, torna-se mulher” repercute a ideia de que ser “Outro” não é de forma algum determinado pela natureza, mas sim são definição que remetem ao social cultural para definir as condições das mulheres. Portanto isto, resulta na própria criação do “eu” como o “Outro” pelas meninas, passando assim por alienação sob percepção da máscara coletiva, a partir de uma subversão criada da “fêmea mulher” pela humanidade, salienta a autora. Neste meio termo, a historiadora norte americana Joan Scoot acrescenta que:

Este uso insistente na ideia de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado dentro e por esse mundo. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia das esferas separadas e defende que estudar as mulheres de forma separada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com o outro sexo (SCOTT, 1989, p. 14)

Sem rejeitar a diferenciação existente entre corpo masculino e feminino, Scott (1989) tenta chamar atenção sobre as maneiras que foram adotadas para analisar essas diferenças entre corpos, pois através dos mesmos cria-se um conceito cultural que conseqüentemente restringe a uma distinção das categorias permitindo assim, a existência de relação hierárquica entre ambos. Destrate, a autora ressalta que:

A palavra indica uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. O “gênero” sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas de feminilidade. As que estavam mais preocupadas com o fato de que a produção dos estudos femininos se centrava sobre as mulheres de forma muito estreita e isolada, utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional no nosso vocabulário analítico. (SCOTT, 1989, p, 10)

Segundo a definição de Scott (1989, p. 28), o gênero abrange duas partes e várias subpartes, sendo ela um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, diante disso, a forma primeira de significar as relações de poder. Seguindo a lógica que de gênero pressupõe como elemento construtivo das relações sociais que é definida através da diferença entre sexos, nos direciona a quatro elementos que são relacionadas entre si: 1. “Símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (e muitas vezes contraditórias)” (Scott, 1989, p. 28), como por exemplo, Eva e Maria que são denominados de pureza e a sujeita da purificação, da inocência, que pode servir de muitas explicações, mas são resumidas nas interpretações culturais; 2. conceitos normativos que colocam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam conter suas possibilidades metafóricas. Resultando assim nos conceitos ligadas as doutrinas religiosas, educacionais, científica jurídicas e políticas e de uma forma binária fixa, que remetem a categorização equivocada de homens e mulheres, e repreensiva a outras formas de posições, declarando-se a única (Scott, 1989, 29); 3. A outra noção, explica a redução o uso de categoria gênero ao sistema de parentesco, que recaí significativamente na organização social, seja no mercado de trabalho, na educação e a política, que são instituições dominadas pelos homens e colaboram para permanência das práticas políticas excludentes; 4. A última noção seria identidade é subjetiva. São identidades de gênero construídas por meio de preconceitos imaginária da organização sociais e representações culturais, de suposição universalista dos símbolos normativos.

Ao passo que, a segunda parte da definição de Scott (1989, p.31), considera o gênero prioritário nos espaços das relações de poder. No entanto, apesar de não ser o único constituinte para determinar essa lógica, mas seu uso é importante para análise do sistema que segue o normativo padrão que emergem toda a vida social através da estrutura do gênero. Como salienta Biroli:

[...] As experiências possíveis estão diretamente relacionadas à posição social ocupada pelos indivíduos. Essa compreensão não está ausente das análises antes mencionadas, mas ganha, nelas, um sinal positivo. Ela é, no entanto, uma das bases para a crítica à valorização da experiência... as críticas à valorização da singularidade feminina jogam luz, por exemplo, sobre o fato de que a vivência específica das mulheres, em papéis convencionais de gênero correspondendo ao fortalecimento de determinadas características que não são em si negativas, mas que implica a negação ou enfraquecimento de características e de projetos de vida alternativos[...] (BIROLI, 2013, p. 90)²⁷.

²⁷ BIROLI, Flávia. Autonomia, opressão e identidades: a resignificação da experiência na teoria política feminista. *Estudos Feministas*, 2013, 81-105.

Mediante o exposto, pressupõe que estas diferenciações postas socialmente provenientes dos princípios patriarcais como elementos básicos das dinâmicas de poder, possui capacidade para determinar de certa maneira normas padrões, colocando as mulheres em desvantagens em relação aos homens resultando assim nas posições hierarquizadas entre ambos. E analisa-lo de forma separada contribui para permanência da desigualdade, deste modo as críticas feministas vem na medida de chamar atenção como essa desigualdade reflete no silenciamento na produção acadêmicas e não só como também nas instituições e práticas excludentes (BIROLI, 2017, p.189)²⁸.

3.3 PÚBLICO E PRIVADO

A dicotomia de conceito do público e privado tem marcado debates críticos importantes dentro da teoria feminista, por reforçar uma representação ideológica da cultura patriarcal que se organiza e nos orienta de alguma forma sobre a diferenciação biológica entre homens e as mulheres. O privado é um espaço doméstico e o espaço público é um espaço do mercado formal e da política. Como Novaes esclarece:

O liberalismo, como um conjunto de ideias éticas, políticas e econômicas da burguesia, que se opunha às ideias da nobreza feudal, trouxe a separação entre Estado e Sociedade, definindo atividades específicas do indivíduo (especialmente econômicas), tendo como propósito a separação entre o público e o privado, no sentido de reduzir a intervenção do Estado na vida privada. Por consequência, as teorias liberais restabeleceram a oposição entre público e privado, a separação entre político e doméstico e entre masculino e feminino, reforçando a esfera privada a partir de uma lógica assentada no poder masculino e no contrato sexual (NOVAES, 2015, p. 54).

A teoria liberal, na visão de Pateman (1990, p. 57), oferece uma separação entre público e privado de modo que transpareça a sua aplicabilidade a todos os indivíduos da mesma maneira. Contudo é necessário entender a diferenciação socialmente criada sobre lugares determinados entre homens e mulheres, que começa no espaço privado com relação à divisão do trabalho e que posteriormente confinam as mulheres a um isolamento do espaço público (OKIN, 2008, p. 306).

O pensamento liberal possui uma característica patriarcal de obscurecer a sujeição das mulheres dentro desse meio parental em que as mesmas se inserem, uma relação baseada na

²⁸ BIROLI, Flávia. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 102, p. 173-210, 2017.

luz de padrões de justiça e exigência da privacidade sem que haja interferência. Nessa esfera da privacidade indivíduo teria o direito e a segurança de poder viver de forma particular e individual (PATEMAN, 1990, p. 57).

Okin (2008, p. 308) afirma que essa esfera individual e privada reforça desigualdades existentes entre os chefes (homens) das famílias e seus subordinados (esposas e filhos), e que esta condição de subordinação da mulher ao homem no espaço doméstico e da família atua. Em conformidade com isso, Pateman (1990, p. 57) enfatiza:

A maneira em que mulheres e homens são situados de forma diferenciada dentro da vida privada e do mundo público é, como indicarei, uma questão complexa, mas, subjacente a uma realidade complicada, há a crença de que as naturezas das mulheres são tais que elas são devidamente submetidas aos homens e seu lugar é na esfera doméstica e privada. Os homens corretamente habitam as duas esferas e tomam as decisões no âmbito delas (PATEMAN, 1990, p.57)

Refletindo sobre a importância do público como político, Okin (2008, p.314) aponta que as relações entre os sexos não são imunes a uma dinâmica hierárquica de poder, justificadas por um viés histórico e biológico.

Muito embora existam teóricos que ignoram essas diferenças, sustentando-se na ideia de que sejam duas esferas totalmente distintas, na qual existência de uma não interfere na permanência da outra, subsistem hierarquias de poder que transcendem de uma esfera para a outra. Okin (2008, p. 331) explica que, a partir do momento que desconsideramos o papel central das famílias como detentoras do poder e da autoridade, implicará na rejeição nos exercícios da cidadania das mulheres dentro da sociedade de modo geral. Ainda ela reforça que isso se trata de uma tentativa de negar o papel do gênero numa sociedade que privilegia os conceitos morais políticos masculinos tradicionais, além da naturalização das diferenças sexuais.

Em suas análises Pateman (1990, p. 61) pontua que, apesar da existência do papel subordinado que as famílias detêm sobre os indivíduos, de alguma forma é importante ressaltar que final do século XX, marcou início a subversão das concepções políticas dando assim ao surgimento a relação entre a economia capitalista e o Estado.

Conseqüentemente, apesar de que o liberalismo partir dos princípios da liberdade e igualdade, foi possível notar uma especificação no que diz respeito à divisão sexual do trabalhos e à segregação dos espaços pelo sexo; Apesar do desempenho ativo em muitas áreas de produção que as mulheres ocupavam, de alguma forma essa nova configuração da vida econômica fez com que elas passassem a ser postas de lado sob justificativa ao seu “natural” e

dependentes na esfera familiar privada, (PATEMAN, 1990, p. 61). Contudo essa divisão serviu para reforçar mais uma vez, a divisão socialmente criada de que a mulher pertence a esse espaço subordinado ao homem, como sustentado pelo patriarcalismo. Nisso a Pateman salienta que:

A cultura passa a ser identificada como a criação e o mundo dos homens porque a biologia e os corpos das mulheres as colocam mais perto da natureza do que os homens, e porque suas tarefas de criação de filhos e domésticas, lidando com bebês ainda não socializados e com matérias cruas, colocam-nas em contato mais próximo com a natureza. Portanto, as mulheres e a esfera doméstica parecem inferiores à esfera cultural e às atividades masculinas, e as mulheres são consideradas necessariamente subordinadas aos homens. (PATEMAN, 1990, p. 63)

Seguindo essa argumentação é necessário salientar que, a partir do momento em que as mulheres são submetidas e confinadas ao papel “privado”, assegura-se a manutenção dos indivíduos homens nas esferas pública, como também lhes possibilita exercerem suas liberdades de ação neste espaço.

Com a tentativa feminista de entender o gênero como uma construção social e política, sucedeu uma análise para perceber o papel determinante do sexo biológico, sob foco principais na psicologia e a história. As psicólogas feministas apontam que, como o social doméstico possui capacidade de moldar o comportamento humano, os papéis dos pais, têm grandes influências para direcionar as escolhas de meninos e meninas (OKIN, 2008, p. 316). Nessas distinções das escolhas e da definição dos sexos, cria-se uma percepção desde cedo por parte das crianças na qual as meninas de alguma forma estendem seus lugares de subordinação e os meninos se sentem pertencentes ao espaço oposto (de superordinação). Nisso se conclui que meninas e meninos recebem uma criação na base da divisão sexual do trabalho e dos demais papéis que confirma o papel central da família para a construção de social do gênero (OKIN, 2008, p. 317).

No que tange a perspectiva historicista, Okin (2008) explica que a ideia tida sobre questão do gênero não passa de uma construção social que se perpetua historicamente, mas acredita-se que é um quadro que vem se modificando ao longo do tempo e nas diferentes sociedades, estando sujeita diversos fatores. Porém, como enfatiza Pateman (1990. p. 72), as feministas buscam explicar essa interligação do público e vida privada que os liberais defendem como totalmente separados, mas que, na verdade, estariam intrinsecamente conectados por uma estrutura patriarcal naturalizada.

Sendo assim, o slogan criado “pessoal é político” possibilitou uma abertura importante para desmascarar o caráter ideológico das afirmações liberais sobre o privado e o público (PATEMAN, 1990, p. 71). A autora Okin relata que:

Feministas de diferentes tendências políticas, e em uma variedade de disciplinas, revelaram e analisaram as conexões múltiplas entre os papéis domésticos das mulheres e a desigualdade e segregação a que estão submetidas nos ambientes de trabalho, e a conexão entre sua socialização em famílias generificadas e os aspectos psicológicos de sua subordinação (OKIN, 2008, p. 12).

Deste modo, é importante salientar sobre consequência da desigualdade produzida e reproduzida nas esferas familiares, referente à socialização dos indivíduos tanto femininos como masculinos, que, por conseguinte transforma num denominador da diferenciação dos papéis existentes. Isto pode ser caracterizado de divisão social do trabalho, a dependência econômica das mulheres e o efeito que isso tem sobre a manutenção e reprodução das estruturas de poder. Desta maneira, torna-se possível notar como a subordinação incide diretamente na vida das mulheres, por meio da segregação e a discriminação sexuais recorrentes na força de trabalho, o que, por conseguinte abre espaço para falta das mulheres no seio da política nas posições de altos cargos burocráticos.

3.4 GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Historicamente a participação das mulheres nas arenas públicas de tomada de decisões é considerada inferior em comparação à participação aos homens. Contudo, como foi demonstrado acima, da metade do século XIX ao início do XX, houve mudanças significativas no que se refere à participação feminina em instituições públicas, começando com ações do movimento das mulheres exigindo seus direitos ao voto pelo movimento sufragista (MIGUEL, 2014, p. 119). Em seguida, sucedeu o questionamento da subjugação dos espaços direcionados as mulheres, naturalizado a um ambiente doméstico que, de certo modo, reflete nas suas participações na construção do mundo e, não só, como também, as torna escravas destas funções (BEAUVOIR, 1970, p. 153).

Ainda que a conquista ao voto represente grande passo a mulher trouxe consigo outros julgamentos. Tais estes, seus acessos ao ensinos superiores; ocupações aos cargos representativos nas instâncias legislativas e executivas continuou um campo de difícil acesso para a população feminina, contando que a imagem da mulher sempre foi atrelada atividade

da esfera doméstica e sua inserção a este espaço de representação ou da tomada de decisões que culturalmente é permeado pela presença masculina, abriu assim um novo caminho e uma necessidade de luta para se colocar dentro deste cenário político. Lembrando que é um espaço de poder que não mostra uma grande capacidade da mudança de novos membros na sua dinâmica de reprodução de desigualdade (MIGUEL, 2014, p. 120).

Diante disso, fez-se surgir necessidade tanto pelas teóricas feministas quanto das ciências políticas de teorizar o conceito, contando que, a representação é elemento primordial para consolidação dos regimes democráticos, do qual a justiça e igualdade constitui como princípios básicos do liberalismo político (SANCHEZ, 2017, p. 103)²⁹.

Para Norberto Bobbio (1998, p.1102)³⁰, o conceito da representação política não possui uma única definição concreta devido à sua complexidade de caráter contextual vasto e variado de experiências empíricas, sendo assim possui múltiplos significado. Clara Araújo (2011, p. 136)³¹ entende que a representação emerge a partir de certo reconhecimento da diferença seja ela de gênero, econômico ou qualquer dado criado socialmente que possuem molde de exclusão ou inclusão, que faz emergir a necessidade representativa, mais inclusiva. Sendo assim a autora, associa a representação política a “um sistema de organização da política baseado na delegação do povo a um grupo que os representará e tomará decisões”, nos padrões de representação moderna seria saber o que (interesses, ideias) e quem (indivíduos, grupos). Porém Nancy Fraser (2006, p.305), salienta que deve ser vista apenas como mecanismo de asseguaração da voz política a mulheres nas intuições políticas já constituídas, mas entender que a representação pode contribuir para maior equidade na justiça distributiva e como também estabelecer o reconhecer da diferença desses grupos marginalizados³².

A crítica feminista e a atuação política vêm no sentido de promover mudanças das práticas patriarcais, além de chamar atenção para das visões reforçadas dos estereótipos de gênero que servem de estigmas para silenciar as mulheres nas suas atuações nas esferas públicas (BIROLI, 2010, p. 2). As feministas são particularmente críticas desse conceito pelas suas suposições subjacentes, como Okin salienta:

²⁹ SANCHEZ, Beatriz **Rodrigues. Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia.** BIB, São Paulo, n. 80, 2º semestre de 2015 (publicada em maio de 2017), pp. 103-117.

³⁰ BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de Política.** vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 674, 1998.

³¹ ABREU, Maria Aparecida. **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero.** 2011.

³² FRASER, Nancy. **Escalas de justiça: repensando o espaço político em um mundo globalizado.** Columbia University Press, 2009.

[...]a distinção liberal existente entre público e doméstico é ideológica no sentido de que apresenta a sociedade a partir de uma perspectiva masculina tradicional baseada em pressupostos sobre diferentes naturezas e diferentes papéis naturais de homens e mulheres, e de que, como concebida atualmente, não pode servir como um conceito central a uma teoria política que irá, pela primeira vez, incluir todas nós[...] (OKIN, 2008, p. 315).

De algum modo, a dinâmica de público e privado obscurece a dominação patriarcal, que possui um papel da criação hierárquica e desigual entre homens e mulheres. Portanto, sua separação implicaria na naturalização das características dos sexos de acordo com Pateman (1990, p. 57). Mediante o exposto, Biroli (2010, p. 5) explica que, é imprescindível desvincular o significado da realidade social na exclusão da mulher na vida política sustentando na diferenciação entre homens e mulheres.

Diante disso, a socialização distinta entre gêneros resulta da diferenciação dos papéis domésticos entre ambos, sendo as mulheres, desde cedo, direcionadas ao cuidado e à criação dos filhos, enquanto que os homens se inibem de suas responsabilidades domésticas para atuarem nos espaços públicos. Logo, a interação distinta cria uma divisão social dos afazeres domésticos que, conseqüentemente, traz consigo a dependência econômica das mulheres tornando assim uma forte influência na manutenção e reprodução das estruturas de poder e nas questões da relevância política, (OKIN, 2008, p. 312). Em vista dessa inferiorização o “isolamento das mulheres em espaços da política que geram menor capital simbólico” é derivado de uma exigência permanente dos seus papéis naturalizados de “cuidadoras” desinteressadas, que é estabelecido quando elas se encontram nos espaços públicos (BIROLI, 2010, p.4)

Portanto, para que haja superação desse paradigma é necessária mais presença das mulheres nos espaços de maior capital simbólico da esfera pública. Na medida em que possa existir mais atenção às das demandas femininas, a esfera política torna-se mais inclusiva, igualitária e representativa (BIROLI, 2010, p. 4). É nesse sentido que uma política de presença se faz necessária: ela permite que os interessados em determinadas políticas levem suas demandas diretamente ao espaço público (PHILLIPS, 2001).

Por outro lado, Miguel (2014, p.136) argumenta que, apesar do aumento significativo dos grupos marginalizados nos espaços que constituintes do poder, ela garante uma redução ou eliminação da desigualdade política, apenas o transforma num espaço mais diversificada socialmente. No entanto, nota-se que ainda, existe a padronização no campo político, marcado pelos grupos dominantes, que de algum modo condiciona a inferiorização a luta de grupos

subalternos, neste caso, no que se refere à representatividade das mulheres há uma perpetuação da subalternidade e subjugação dos seus papéis, por vezes carregado de uma universalização dos padrões normalizado socialmente. Sendo assim, percebe-se que as mulheres são sempre associadas às temáticas de menor dimensão política que serve de algum modo para distancia-las do campo político.

3.5 CRÍTICAS DO SUL AO FEMINISMO *MAINSTREAM*

O movimento feminista luta pela igualdade de gênero perante um sistema opressor sexista e patriarcal, mas muitas das vezes ele se limita às exigências ocidentais, fazendo-o de certa maneira esquecer as realidades das mulheres do Sul global (ou “Terceiro mundo”). Não é por acaso que, desde os anos 1980 sob pretexto de uma segregação etnocêntrica a que não leva em conta as particularidades do Sul Global, as a mulheres do Sul procuram propor uma análise mais interseccional do feminismo ante a padronização do mesmo em âmbito global (BALLESTRINI, 2017, p. 1040).

Para Phillips (2016 p.101) é impossível desassociarmos arcabouço dessas condições a questão históricas, pois de certa forma ela serviu como molde para determinar as nossas vidas e suas reproduções. Desta feita, Amina Mama (1997, p. 2) acredita que se fez possível o encontro do feminismo com os estudos pós-coloniais, que passaram a questionar não apenas ideia de uma representação universalista e seus instrumentos de opressão, como também, propor a apreciação da vasta e diversa dimensão imperialista nas diferentes regiões. Em vista disso, Ballestrin explica que:

Para ambos, a problematização do sujeito ocidental homem e branco nos discursos imperialistas europeus é um ponto de partida fundamental. Ainda, os/as intelectuais e ativistas feministas e anticoloniais possuem a perspectiva da transformação social (Ibid.). Ambas epistemologias abalaram muitos pilares das ciências humanas e do seu próprio pensamento crítico. Os campos do conhecimento e da literatura são terrenos férteis para as análises feministas e pós-coloniais preocupadas com a invisibilidade, o silenciamento e a subalternidade dos sujeitos produzidos pelo patriarcado e pelo colonialismo (BALLESTRIN, 2017, p. 1037).

Desta forma, Ballestrin (2017, p. 1038) aponta que, e violência colonial sob domínio patriarcal priorizou a conquista do corpo feminino, transformando o corpo não só nessa conquista como também, num instrumento erótico e sensual do colonialismo das representações do feminino colonizado. Nesse contexto as teorias feministas do Sul Global

partem dessa interpretação dos efeitos do colonialismo com parte fundamental para compreensão da problemática sobre corpo, sexualidade e gênero.

Além deste, seguindo pela realidade africana, o processo colonial não só, perpetuou a violência contra as mulheres, como também permitiu que houvesse uma transformação com relação às estruturas de gênero de formas distintas e contraditórias nesta região (MAMA,1997, p.10). Para Oyèrónke Oyěwùmí (2004, p. 2), tanto gênero como patriarcado são imposições coloniais provenientes de uma construção sociocultural, portanto a sua utilização generalizada como ponto adequado para compreensão da subordinação e opressão das mulheres, legitima a categoria “mulher” e suas condições como universais. Perante o exposto Oyěwùmí reforça que:

Talvez a crítica mais importante de articulações feministas de gênero é aquela feita por uma série de estudiosas afro-americanas que insistem que nos Estados Unidos de forma alguma o gênero pode ser considerado fora da raça e da classe. Esta posição levou à insistência sobre as diferenças entre as mulheres e a necessidade de teorizar múltiplas formas de opressão, particularmente sobre as quais as desigualdades de raça, gênero e as desigualdades de classe são evidentes. Fora dos Estados Unidos, as discussões centraram-se sobre a necessidade de atentar-se ao imperialismo, à colonização e outras formas locais e globais de estratificação, que emprestam peso à afirmação de que o gênero não pode ser abstraído do contexto social e outros sistemas de hierarquia (OYĚWÙMÍ, 2005, p.3)

Desta forma, a autora acrescenta que o gênero, como conceito central do feminismo, tem fundamentos eurocêntricos, quais sejam, os da família nuclear ocidental. A família ocidental é aquela que possui uma mulher subordinada, um marido patriarcal e filhos. Oyěwùmí explica que nela, o homem ocupa o lugar de chefe da família, e a sustenta. A mulher, por sua vez ocupa a posição de dona de casa, encerrando dessa forma, a divisão sexual do trabalho. Nesse tipo de família, o gênero se torna o estabelecimento e funcionamento dela devido à distinção que há entre homem e mulher. Esses fundamentos não levam em consideração a raça e classe, pois foca-se exclusivamente no gênero na qual envolve a família nuclear (OYĚWÙMÍ, 2004, p. 5). Deste modo, a sua crítica vem justamente porque esse modelo não se harmonize e dentro das sociedades africanas.³³

Portanto, essa divisão geopolítica do feminismo contribuí para que haja uma cisão daquilo que foi essencializado dentro das próprias correntes feministas ocidentais. Permitindo assim, a quebra do estereótipo criado pelo feminismo ocidental:

³³ A escolha de trazer a teórica OYĚWÙMÍ deve-se mais pela necessidade diversificar as perspectivas Sul-Global de modo que me possibilita entender outros conceitos de gênero existentes.

E, assim como o feminismo ocidental passou a ser julgado por essencializar, inferiorizar e vitimizar as mulheres do “Terceiro Mundo”, o feminismo terceiro-mundista respondeu utilizando a mesma operação ao essencializar, superiorizar e responsabilizar as mulheres feministas do Primeiro Mundo (BALLESTRIN, 2017, p. 1040)

Desta feita, foi necessária uma mudança de abordagem metodológica de estudos feministas que não se limitava apenas aos recortes ocidentais, mas sim, que possuía capacidade de abrir-se as outras perspectivas de modo a agregar diferentes correntes³⁴, sejam elas acadêmica ou não (BALLESTRIN, 2017, p. 1042). Considerando que a construção do conhecimento determina relação de poder capaz de moldar as condições sociais e ideológicas de um certo meio, a produção de um suposto conhecimento universalista não só determina o território como universal, como também invalida os demais territórios possíveis e alternativos nesse processo (LÉLIA GONZALEZ, 1988, p. 71)³⁵. Partindo deste entendimento, o Norte passa a 1 reiterate seu domínio sobre “as outras” pela construção de uma cultura por oposição ao Ocidente, a qual precede e modela a tentativa de compreensão das vivências das mulheres do Sul Global. É importante atentar aos vínculos que as feministas ocidentais possuem com o patriarcalismo seja ela de princípios liberais, radicais, marxistas, em detrimento ao demais que são elementos constituintes para a reprodução da opressão masculina, (MOHANTY apud BALLESTRIN 2017, p. 1041).

Portanto, esse olhar reflete muito nas escrituras das mulheres do Norte, perante as descrições das mulheres do Sul, sujeitando-as como objetos de estudos e não sujeitos na primeira pessoa. Isso tem enorme grau de influência da dinâmica geopolítica da projeção acadêmica das mulheres do Sul, pois não se trata de dar voz, mas sim ouvi-las (BALLESTRIN 2017, p.1048)

Sendo assim, quando se pensa a teoria decolonial de saberes não se tratam de descartar os elementos ocidentais, mas sim, criar uma possibilidade da junção das ambas na medida em que possibilite a criação de um sentimento solidário, na desconstrução, construída secular, de forma de ajuda na compreensão das especificidades distintas.

³⁴ Feminismo pós-colonial, feminismo terceiro-mundista, feminismo negro, feminismo indígena, feminismo comunitário, feminismo mestiço, feminismo latino-americano, feminismo africano, feminismo islâmico, feminismo do Sul, feminismo decolonial, feminismo fronteiriço, feminismo transcultural etc. BALLESTRIN (2017, p.1040).

³⁵ Cardoso, C. P. (2014). Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, 22(3), 965-986.

4 CAPÍTULO: METODOLOGIA

Como em qualquer trabalho científico estabelecer um método oferece possibilidades para responder o problema de pesquisa. Segundo Lakatos & Marcos (2001, 1996, p. 83) “os métodos se definem como conjuntos de atividades sistêmicas e racionais que nos permitam alcançar os nossos objetivos na medida que podemos avaliar, como também detectar os erros mediante a elaboração e a validação do conhecimento científico”³⁶.

Seguindo a mesma linha, Galliano (1979, p. 33) aponta que “o método científico é um instrumento utilizado pela ciência na sondagem da realidade, mas um instrumento formado por um conjunto de procedimentos, mediante os quais os problemas científicos são formulados e as hipóteses científicas são examinadas”. Portanto, não existem normas absolutas dos métodos, pois nelas pode haver possibilidade de mudanças, capazes de tornar suas atividades mais objetivas e racionais. Sendo assim, pode-se considerar a metodologia como possuidora de diferentes características de análise aptas para se adaptar à natureza do objeto de estudo (GALLIANO, 1979, p. 32).

Desta feita, a metodologia torna possível estabelecer conexões entre nossas bases teóricas e o objeto estudado, sendo as primeiras utilizadas posteriormente para avaliação dos dados recolhidos, de modo que possa tornar as informações mais pertinentes para acumular e avançar o conhecimento e importância referente ao trabalho científico.

Quanto à classificação, as metodologias podem ser categorizadas quanto ao objetivo de pesquisa, à natureza, e à escolha do objeto de estudo ou pelas técnicas de pesquisa. Ademais, também, podem ser classificadas quanto à técnica de coleta de dados e quanto à técnica de análise de dados (OLIVEIRA, 2011, p. 20)³⁷.

Mediante isso, compreende-se que, quanto a essa classificação das categorias e técnicas metodológicas, está pesquisa enquadra -se da seguinte forma:

- ✓ Classificação quanto ao objetivo da pesquisa, **descritiva**;
- ✓ Classificação quanto à natureza da pesquisa, **quantitativa**;
- ✓ Classificação quanto à escolha do objeto de estudo, **estudos de casos múltiplos**;
- ✓ Classificação quanto à técnica de coleta de dados, **sites oficiais**;
- ✓ Classificação quanto à técnica de análise de dados, **estatística descritiva**;

³⁶ LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

³⁷ DE OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Universidade Federal de Goiás. Catalão-GO, 2011.

Desta forma, escolhemos as categorias porque acreditamos primeiramente que, quanto ao objetivo, ela vai permitir analisar os dados referentes aos altos cargos dos órgãos da ONU.

Segundo Gil (2002, p.42), a pesquisa dessa natureza “consiste em descrever as características de uma dada população ou fenômeno ou, estabelecer relações entre variáveis” de modo que, por vezes, ela ultrapassa esse parâmetro de simples identificação das variáveis e procura gerar a natureza dessa relação. Destarte, esse tipo de pesquisa se aproxima tanto da explicativa, quanto da exploratória. Quanto à natureza da pesquisa aqui aplicada, a abordagem é quantitativa, de modo que possa nos direcionar à análise dos dados por meio de estatística descritiva. Essa abordagem quantitativa é muito aplicada nas elaborações das pesquisas de natureza descritiva, permitindo encontrar e qualificar estado de um determinado fenômeno social.

Referente à escolha da classificação do objeto de estudo, pretendemos trabalhar com estudos de casos múltiplos, para explicar como utilizamos a perspectiva de gênero como categoria de análise e suas ligações com as instituições na condução das nossas investigações. Para Robert Yin (2001, p.31), o estudo de caso por vezes incorpora o viés restrito ou diversos sob caráter único ou múltiplo. Isso se dá a partir de diferentes tópicos como indivíduos, organizações, processos, programas, bairros, instituições, comunidades, países e, até mesmo, eventos³⁸. Apesar de a ONU ser nosso objeto principal, a nossa pesquisa se amplia aos seus órgãos e agências especializadas, fazendo-o com que seja classificada como de natureza múltiplas.

Quanto à técnica de coleta dos dados, ela se aplica ao levantamento nos sites oficiais dos programas, órgãos e agências.

Por fim, quanto à técnica de análise de dados, reportamos uso de estatística descritiva; objetivando descrever e sintetizar os dados contidos na pesquisa. Como a base da pesquisa é analisar a ONU e os seus órgãos no que tange à representatividade de gênero, duas hipóteses são lançadas, a serem verificadas por meio do censo estatístico.

Hipótese 1: Existe um déficit de presença feminina nos cargos de presidência e vice-presidência (e análogos) nas agências do Sistema ONU.

Hipótese 2: As agências que apresentam maior número de mulheres concentram-se em temas que reforçam papéis e estereótipos de gênero.

³⁸ YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001

Ainda, no âmbito deste estudo, foram analisados 4 (quatro) órgãos da ONU e 14 agências especializadas e os demais são programas e fundos e organizações relacionadas, como descritos nos quadros 1 e 2. Ademais, o período de análise estende-se de 1990 a 2018.

Quadro 1 - Órgãos que foram analisados

PRINCÍPAIS ÓRGÃOS	Funções
Secretariado	Presta serviço a outros órgãos das Nações Unidas e administra os programas e políticas que elaboram.
ECOSOC	é o órgão coordenador do trabalho econômico e social da ONU, das Agências Especializadas e das demais instituições integrantes do Sistema das Nações Unidas.
Corte Internacional de Justiça	É o órgão judiciário das Nações Unidas, que obedece ao funcionamento estabelecido no seu Estatuto, que é parte integrante da carta da ONU.
Assembleia Geral	Assembleia Geral das Nações Unidas é um dos seis principais órgãos da Organização das Nações Unidas e o único em que todos os países membros têm representação igualitária.

Fonte: <https://www.un.org/es/> acessado dia 19 de jan. 2020

Quadro 2 - Agências Especializadas e Programas analisados

	FUNÇÕES
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura
ICAO	Organização da Aviação Civil Internacional
IMO	Organização Marítima Internacional
FMI	Fundo Monetária Internacional
ITU	União Internacional Telecomunicações
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
OMT	Organização Mundial do Turismo
BM	Banco Mundial
PAM	Programa Mundial de Alimentos
OMPI	Organização Mundial Propriedade Intelectual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
ACNUR	Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
OMC	Organização Mundial do Comércio
IAEA	Agência Internacional de Energia Atômica

Fonte: <https://www.un.org/es/> acessado dia 19 de jan. 2020.

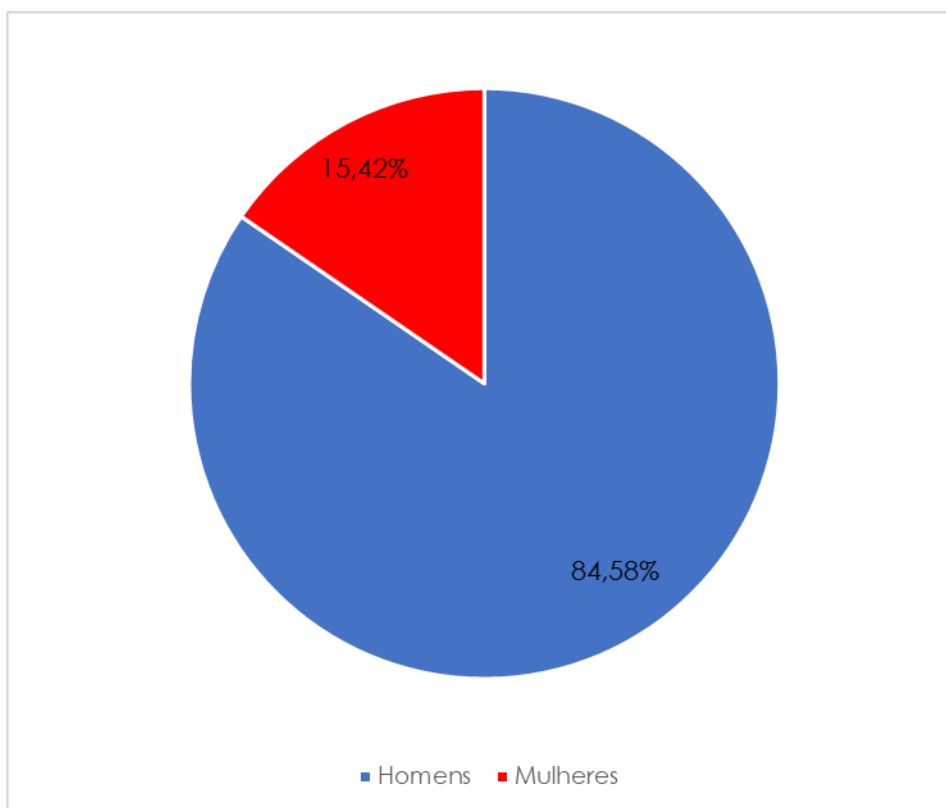
5 CAPÍTULO: RESULTADOS/ANÁLISE DE DADOS

Nesta seção serão expostos os resultados que conduziram a nossa inquietação inerente a proporção das mulheres nos altos cargos da Organização das Nações Unidas, buscando responder à pergunta de pesquisa, qual seja: *qual é o estado da participação das mulheres nos mais altos cargos da tomada de decisões da ONU?*

Com base nos levantamentos, constatamos a existência de grande desigualdade numérica entre homens e mulheres no que se refere a representação nos altos cargos do sistema das ONU.

A pesquisa procurou responder a proporção das mulheres nos diferentes altos cargos decisórios das ONU. Nas séries histórica, a presença feminina em posições de presidência, direção, secretariado, e seus respectivos vices, demonstra-se bastante reduzida, como podemos observar na figura 1.

Gráfico 1 - Proporção entre homens e mulheres nas diretorias e vices no sistema da ONU de 1990 a 2018



Fonte: Elaboração própria.

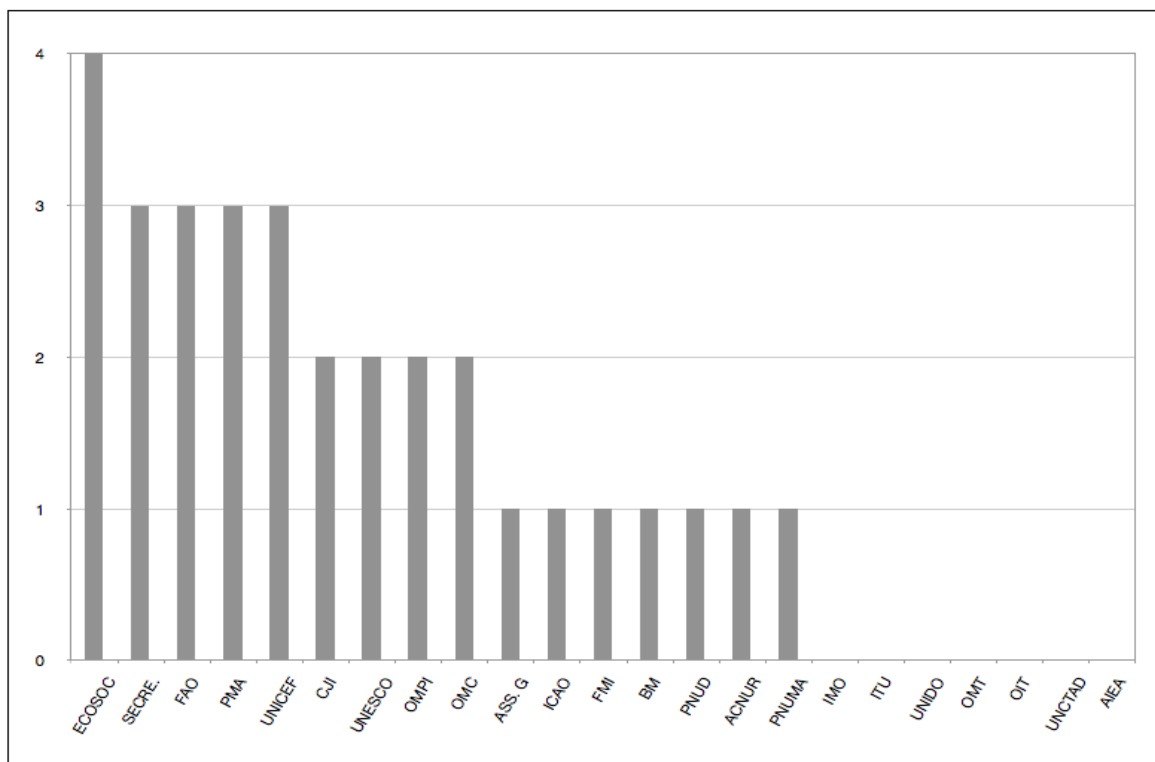
Em termos absolutos, a série histórica apresentou 31 ocorrências de ocupantes mulheres nos cargos supracitados. A tabela 1 apresenta estes totais e o N da pesquisa.

Tabela 1 - Total de homens e mulheres em altos cargos das agência/órgãos/ programas (1990-2018)

Homens	170
Mulheres	31
TOTAL	201

Dessa forma, constata-se que a participação das mulheres incide numa proporção de 15, 74% ante a vasta maioria de 84,26% dos homens. Com isso, percebe-se que não existe um equilíbrio entre homens e mulheres dentro da organização, já á primeira vista, nota-se que, apesar de ser grande impulsionadora pela luta da igualdade de gênero os estados signatários, essas normas parecem não se aplicar dentro da própria composição corporativa da ONU, especificamente no que diz respeito à ocupação dos altos cargos decisórios, na medida que possa validar o discurso da promoção da igualdade do gênero.

Este cenário de baixa representatividade feminina perpassa toda a estrutura da ONU. Evidentemente, o Secretário-Geral é a figura mais visível da organização, cargo este que ainda não foi ocupado por nenhuma mulher desde a sua fundação. Porém, a ausência das mulheres é flagrante em todas as agências especializadas, programas e órgãos analisados no âmbito desta pesquisa. Como mostra a figura 2, ao longo de 29 anos, um baixo número de mulheres ocuparam os altos cargos e /ou seus respectivos vices.

Gráfico 2 - Número absoluto das mulheres em cada Agência/Programa/ Órgão de 1990 a 2018

Fonte: Elaboração própria.

A desigualdade de representatividade aponta no gráfico 2 não deve ser observada sem levar em conta duas questões. Primeiramente, deve-se pôr em perspectiva os números confrontando-os com os mandatos de cada órgão, agência e programa. Dentre os casos observados, o mandato mais curto é do ECOSOC, o que toma o déficit de mulheres ainda mais notório: apenas 13,79% dos mandatos foram ocupados por mulheres. A tabela 2 escrutina esses dados.

Tabela 2 - Total das mulheres nos altos cargos
(secretariadas, diretoras e adjuntas) em cada agência/órgãos/ programas

ORGÃOS	MULHERES	TEMPO DE MADATOS	PROPORÇÃO
UNICEF	3	3	60,00%
PMA	3	4	60,00%
UNESCO	2	4	50,00%
OMC	2	4	40,00%

SECRE.	3	5	33,33%
PNUMA	1	5	25,00%
FMI	1	4	25,00%
ICAO	1	5	25,00%
PNUD	1	5	20,00%
OMPI	2	6	20,00%
ACNUR	1	4	20,00%
BM	1	5	16,66%
ECOSOC	4	1	13,79%
CIJ	2	3	10,00%
FAO	3	3	7,69%
ASS. G.	1	1	2,63%
UNIDO	0	6*	0%
AIEA	0	4	0%
IMO	0	4	0%
ITU	0	4	0%
OIT	0	5	0%
OMT	0	4	0%
UNCTAD	0	4	0%

*média 6 a 7 anos

Fonte: Elaboração própria

Uma segunda questão refere-se às temáticas em que a presença feminina é mais frequente. Como se depreende também da tabela 2, as mulheres estiveram mais frequentemente em posições de liderança na UNICEF, no PMA e na UNESCO, órgãos associados não só a temas de soft politics, como também ao cuidado. Embora o caso da OMC mereça destaque- especialmente, por se tratar de um tema de comércio, a análise dos demais casos permite depreender que há uma probabilidade mais elevada de se encontrarem mulheres em espaços cujas temáticas não ocupam o topo das prioridades da agenda internacional.

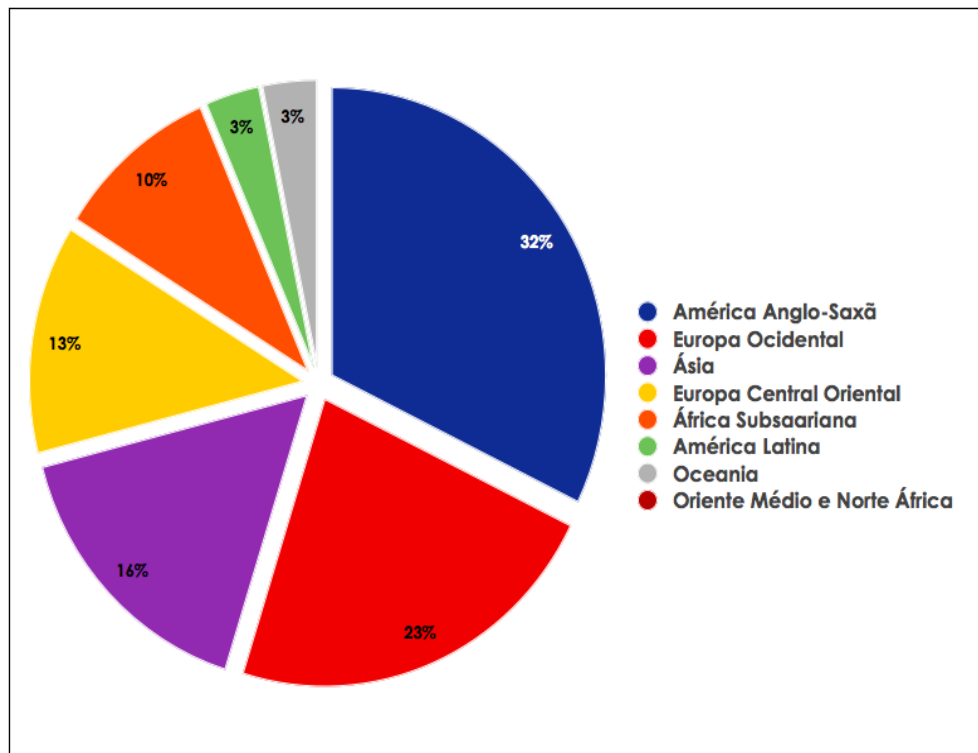
Esses dados, de certo modo, permitem identificar determinadas construções dos papéis de gênero que condiciona às mulheres a determinados papéis. O enfoque em temas de soft politics que remontam ao cuidado (principalmente a UNICEF e o PMA) demonstram a persistência das divisões produzidas pela dicotomia entre os espaços público e privado,

resultando assim no reforço de papéis atribuídas às mulheres. No caso da arena internacional, esses papéis se refletem na “permissão” de que mulheres ocupem temáticas associadas à feminilidade, reservado os temas de high politics (segurança e econômica) para os homens (TICKNER,2006).

Segundo Miguel (2014, p. s/n), as mulheres são incentivadas e conduzidas “simbolicamente” às temáticas de pouca relevância. Essas temáticas servem de mecanismos de segrega-las nas posições menos centrais do campo, o que serve ao objetivo de preservar a esfera pública como um domínio eminente masculino. Sob essa ótica, não causa espécie o fato de que cargos mais importantes da ONU, qual seja, o Secretário-Geral, ainda não tenha sido ocupada por uma mulher.

Para além da questão do déficit de mulheres, ainda vale ressaltar a origem das mesmas. É fato, como demostram os dados, que o fenômeno da baixa presença feminina é transversal a praticamente todos os espaços da ONU. Porém, mesmo quando elas logram êxito em ocupa-las, sua procedência acaba por revelar as desigualdades de representação nacional na organização. Percebe-se, como mostra a figura 3, que as mulheres da América Anglo-Saxã e da Europa Ocidental respondem por mais de 50% dos cargos ocupados por representantes do sexo feminino na série histórica. Essa realidade sinaliza para um problema interseccional que combina gênero e origem regional na produção de desigualdades de poder e representatividade na ONU.

Gráfico 3 -Proporção das mulheres por regiões entre 1990 a 2018



Fonte: Elaboração própria.

A figura 3 nos permite verificar a desproporcionalidade das representações regionais, evidenciando uma sobre-ocupação dos altos cargos por mulheres do Norte Global. Percebe-se, portanto, persistência das modalidades de dominação hegemônica do Norte sobre Sul, as quais incidem também sobre a representatividade de mulheres na ONU.

Nesse contexto, Ballestrin (2017), aponta que, o feminismo subalterno questiona esse protagonismo do Norte em relação aos demais sob uma perspectiva universalista. A sobre-representação do Norte fomenta a visão ocidental sobre as agendas feministas e de gênero, privilegiando as experiências e as vivências das mulheres ocidentais. Essas tendências acabam por inferiorizar e vitimizar as mulheres do Sul Global, que, percebe-se, assume um caráter colonizador das agendas de gênero. Os impactos de tal perspectiva colonizadora são dos mais variados, mas subjacente a ela está a ideia de que, ao silenciarem-se as Outras do Sul Global, as realidades desses países são ignoradas, passando a ser compreendidas exclusivamente pelas lentes do feminismo Ocidental. Um dos reflexos mais visíveis de tal fenômeno é a persistente disputa entre a visão das mulheres ocidentais sobre as mulheres muçulmanas, alicerçadas em complexos estereótipos de gênero e religião. Colocando em perspectiva com os dados da figura 3, não surpreende que a representação de mulheres do

mundo islâmico seja nula, reforçando assim, o estereótipo subalterno e submissão da própria cultura islâmica que as inibem destes espaços. (SILVA et al, 2017).

Esse conjunto de achados, permiti-nos obter a resposta da primeira hipótese desta pesquisa. De fato, verifica-se que ainda existe um déficit de presença feminina nos cargos de presidência e vice-presidência na ONU, transversal a seus variados órgãos e programas. Por mais que haja algumas mudanças, ainda assim a sua estrutura organizacional persiste um ambiente desigual.

Já no que tange à segunda hipótese, os dados evidenciam tendências de se encontrarem mulheres em espaços devotados a temáticas associadas à domesticidade, ao cuidado, e ao espaço privado. Estas evidencias dialogam com outras tendências observadas em contextos diferentes, como, por exemplo, as pastas ministeriais que as mulheres assumem em seus países (UM WOMWN, 2019)³⁹. Em larga medida, a situação observada no contexto da ONU contribui para o reforço de estereótipos de gênero especialmente no que tange aos papéis supracitados.

³⁹ UNITED NATIONS WOMEN (UN WOMEN). “Mujeres en la política: 2019”. 2019. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2019/women-in-politics-2019-map-es.pdf?la=en&vs=3303>>. Acesso em: 31 de jane. de 2020

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, verificamos o status da mulher de representatividade da mulher e na estrutura da ONU. A mulher que dantes era vista apenas confinada aos lares hoje em dia está se integrar ao lado do homem no espaço público a ponto de sua presença ser notada em altos cargos antes ocupados apenas por representantes do sexo masculino. Evidentemente, trata-se de um processo difícil e lento, visto a arena internacional ainda é predominada pelos homens. Não é por acaso que a ONU tem criado políticas para incentivar a ascensão das mulheres a estes espaços como mecanismo de empodera-las, buscando, com isso, corrigir as injustiças históricas de gênero, que fragiliza a posição social, política e internacional da mulher.

No entanto, sem rejeitar esse papel importante desempenhado por essa organização no que tange à luta pela igualdade de gênero, constatamos que a representação das mulheres nos altos órgãos da tomada de decisão da ONU está à aquém da paridade de gênero. Os dados evidenciam um déficit significativa no que se refere à equidade de gênero, com predominância dos homens nos lugares importantes de tomada de decisão.

Ademais, há uma aparente prevalência de mulheres em cargos associados aos cuidados, o que reforça os estereótipos e papéis de gênero. As mulheres ainda são vistas como portadoras de uma feminilidade associada à domesticidade e ao privado, havendo pouco espaço para que exerçam protagonismo em temas e agendas de high politics, tradicionalmente vistas como masculinas.

Neste contexto, em que a própria ONU falha em seus discursos e compromissos de igualdade de gênero, urge a necessidade da criação de uma política de paridade de gênero com intuito de ser aplicada dentro do próprio organismo e estendendo-as aos países membros signatários para que haja mais incentivo à participação das mulheres nos altos cargos da ONU. Para tal, o empoderamento é um dos caminhos, porém mecanismos concretos se fazem necessários transcendendo os discursos e orientando-se para ações reais. Outrossim, vale salientar que há uma necessidade com base dos dados obtidos da criação de políticas rotativas de representação política das mulheres em termos regionais, de modo que possa tornar mais inclusiva e representativa das diferentes realidades e da pluralidade de agendas feministas.

mas sim, a sua aplicabilidade para consolidar essa representação das mulheres de igual modo com os homens.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Aparecida. **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Brasília, Ipea, 2011.

ALVES, José Eustáquio Diniz; MARTINE, George. **Gênero e desenvolvimento: desafios para a integração e atualização do Cairo**. In: IVº Congresso da ALAP, Havana. 2010.

ALVES, José Augusto Lindgren. **A década das conferências (1990-1999)**. 2. ed. Brasília:

FUNAG, 2018. Disponível em: <<http://funag.gov.br/biblioteca/download/1253-a-decada-das-conferencias.pdf>> Acessado 24 de nov. 2019

ALVES, Branca Moreira. PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo?** São Paulo: Abril Cultural, Brasiliense, 1985. Disponível em:

<<https://www.passeidireto.com/arquivo/36754697/livro-pdf-o-que-e-feminismo-branca-moreira-alves-e-jacqueline-pitanguy-colecao-p>>. Acessado 16 de dez. 2019

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. **Feminismos Subalternos**. Estudos Feministas, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017.

BARROSO, Carmen. **Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero**. Cadernos de pesquisa, v. 34, n. 123, p. 573-582, 2004

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. São Paulo: Difusão europeia do livro, v. 2, 1970

BIROLI, Flávia. **Autonomia, opressão e identidades: a ressignificação da experiência na teoria política feminista**. Estudos Feministas, 2013, 81-105.

BIROLI, Flávia. **Teorias feministas da política, empiria e normatividade**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 102, p. 173-210, 2017

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. **Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputados federais na 52ª legislatura (2003-2006)**. Revista Ártemis, Vol. 11, dez 2010, p. 1-20 2010.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de Política**. vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 674, 1998.

BULTER, Judith. **Problema de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Londres e Nova York: Routledge, 1990.

CARDOSO, C. P. (2014). **Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez**. Revista Estudos Feministas, 22(3), 965-986.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CORALINA, Cora. **Assim vejo a vida**. inédito em livro, foi publicado pelo jornal "Folha de São Paulo" — caderno "Folha Ilustrada", edição de 04/07/2001

CURIEL, Ochy. **DESCOLONIZANDO EL FEMINISMO: UNA PERSPECTIVA DESDE AMERICA LATINA Y EL CARIBE**.2009. Disponível em: <[http://feministas.org/IMG/pdf/Ochy_Curiel](http://feministas.org/IMG/pdf/Ochy_Curiel.pdf)>.pdf acessado 18 de dez. 2019

DA CONCEIÇÃO, Antônio Carlos Lima. **Teorias feministas: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero**. Revista Brasileira de Sociologia da Emoção–RBSE, 2009, 8.24: 738-757.

DECLARAÇÃO de Beijing. **Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

DE CARVALHO HERNANDEZ, Matheus. **A ascensão do tema dos direitos humanos no pós-guerra fria: a conferência de Viena (1993)**. Mediações–Revista de Ciências Sociais, v. 15, n. 1, p. 54-73, 2010.

DE OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Universidade Federal de Goiás. Catalão–GO, 2011

DORNELLES, João Ricardo W. **Sobre os direitos humanos, a cidadania e as práticas democráticas no contexto dos movimentos contra-hegemônicos**. Revista da Faculdade de Direito de Campos, ano VI, v. 6, 2005.

FRANCHINI, B. S. **O que são as ondas do feminismo?** in: Revista QG Feminista. 2017. Disponível em: <<https://medium.com/qg-feminista/o-que-s%C3%A3o-as-ondas-do-feminismoeeed092dae3>> a. Acessado 10 de dez. 2019

FRASER, Nancy. **Escalas de justiça: repensando o espaço político em um mundo globalizado**. Columbia University Press, 2009

GALLIANO, A. Guilherme. **O método científico: teoria e prática**. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1979.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. Claridade, 2018.

GUARNIERI, Tathiana Haddad. **Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferencia de Beijing (1995)**. Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery, v. 8, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MAMA, Amina. **Heroínas e vilões: conceituando a violência colonial e contemporânea contra as mulheres na África**. In: ALEXANDER, Jacqui; MOHANTY, Chandra Talpade.

Feminist Genealogies, Colonial Legacies, Democratic Futures. New York/ London: Routledge, 1997. 19 p. Tradução de Caterina Rea.

MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratine. **A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de suffragettes às sufragistas.** Direito e desenvolvimento, v. 8, n. 2, p. 261-278, 2017.

OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado.** Revista estudos feministas, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas.** CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero_os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas> .pdf, acessado 18 de dez. 2019

PATEMAN, C. **O contrato sexual.** Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Editora Paz e Guerra, 1990.

PATEMAN, Carole. **A desordem das mulheres: democracia, feminismo e teoria política.** John Wiley & Sons, 1989.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. **Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia.** BIB, São Paulo, n. 80, 2º semestre de 2015 (publicada em maio de 2017), pp. 103-117

SARDENBERG, Cecilia. **Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque.** Cadernos Pagu, n. 52, 2018

SILVA, Ana Paula Maielo; LINHARES, Monique de Medeiros; MELO, Rachel Emanuelle Lima Farias de. **“Por uma virada pós-secular: o feminismo islâmico e os desafios aos feminismos (seculares) em Relações Internacionais”.** Monções, vol. 6, n. 11, p. 58-88, 2017.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & realidade, v. 20, n. 2, 1995.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. Declaração e a plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher: Pequim 1995. **Instrumentos internacionais de direitos das mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres,** p. 15-25, 2006.

VITALE, Denise; NAGAMINE, Renata. **Gênero, direito e relações internacionais: debates de um campo em construção.** EDUFBA, 2018.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.